SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 24 de Janeiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0913

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013/PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Ato Normativo nº 01/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 001/2013/Pregão Presencial nº 001/2013 para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível destinado a manutenção da frota de veículos e ônibus do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE, conforme quantidades, especificações, condições e exigências estabelecidas no Edital. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3722.1999 e no endereço eletrônico: licitacaocisleste@gmail.com.

Muriaé, 05 de janeiro de 2.013.

RENE LEITE MAGALHÃES
Secretário Executivo

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:3BB7C9CD

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2013/CREDENCIAMENTO Nº 001/2013

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE, por sua Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a realização de Processo de Licitação nº 002/2013/Credenciamento nº 001/2013 destinado a contratação de Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços médicos de saúde, para a realização de consultas médicas de várias especialidades destinadas ao atendimento dos usuários do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacaocisleste@gmail.com.

Muriaé, 07 de janeiro de 2.013.

RENE LEITE MAGALHÃES
Secretario Executivo

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:530DEF8F

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2013/CREDENCIAMENTO Nº 002/2013

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 a realização de Processo de Licitação nº 003/2013/Credenciamento nº 002/2013 para contratação de Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços na realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento dos usuários do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacaocisleste@gmail.com.

Muriaé, 07 de janeiro de 2.013.

RENE LEITE MAGALHÃES
Secretário Executivo

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:B231E765

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2013/PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Ato Normativo nº 01/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 004/2013/Pregão Presencial nº 002/2013 para contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus novos e recauchutados, com respectiva montagem, destinado a manutenção da frota de veículos e ônibus do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE, conforme quantidades, especificações, condições e exigências estabelecidas no Edital. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3722.1999 e no endereço eletrônico: licitacaocisleste@gmail.com.
Muriaé, 07 de janeiro de 2.013.

RENE LEITE MAGALHÃES
Secretário Executivo

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:6BCDCCF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 007/2007, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é para contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas

da Prefeitura Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.
Argirita, 23 de janeiro de 2013.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:4A372BAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO ADITIVO DO CONTRATO 02/2012

O Município de Barroso torna público 1º Termo Aditivo ao contrato nº. 02/2012, firmado com MARIO VILELA E SILVA, CPF. 168.177.536-00, Proc. 02/2012 Dispensa 02/2012, Locação de imóvel situado na Rua Joaquim Meireles, nº 97, Centro, no Município de Barroso - MG, para funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:E8E940A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ADITIVO DO CONTRATO 18/2012

O Município de Barroso torna público 1º Termo Aditivo ao contrato nº. 18/2012, firmado com PAULO JOSÉ DA SILVEIRA, CPF. 441.220.806-06, Proc. 18/2012 Dispensa 17/2012, O objeto é a locação de imóvel situado à Rua Valeriano Timóteo, nº 202,apto B, Centro, Barroso/MG, para funcionamento do PSF Doutor Euler Grossi Dias.O prazo constante da cláusula Quarta do contrato original fica prorrogado, a partir de 31 de Dezembro de 2012 até 01 de Abril de 2013.O valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original fica acrescido de R$ 2040,52 (Dois mil, quarenta reais e cinquenta e dois centavos), referente aos aluguéis dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:24B99F2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Município de Cachoeira de Minas** torna público: *INEXIGIBILIDADE n.º 001/13 – Processo Licitatório n.º 003/13*.
Parte: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X *CEMIG - DISTRIBUICAO S.A.*.
Objeto: Execução de iluminação pública no Município, no loteamento habitacional Novo Horizonte, COHAB e modificação de rede de distribuição aérea urbana.
Valor: R$ 21.162,40 (Vinte e um mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Cachoeira de Minas, 22 de janeiro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:9508B4C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 001/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.*
Objeto: Prestação de serviços de recolhimento de taxas e tributos.
Processo Licitatório n.º 196/12 – Inexigibilidade n.º 004/12.
Vigência: 02/01/2013 a 31/12/2013.
Valor: R$ 16.8000,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: *02.03.01.04.122.0401.2.007.339039-31.*

Cachoeira de Minas, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:3819A224

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 002/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X UNICÓPIA LTDA.*
Objeto: Locação de máquinas copiadoras para manutenção dos serviços desta Administração durante o exercício de 2013.
Processo Licitatório n.º 199/12 – Pregão Presencial n.º 043/12.
Vigência: 02/01/2013 a 31/12/2013.
Valor: R$ 55.440,00 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).
Dotações Orçamentárias: *02.03.01.04.122.0401.2.007.339039-31; 02.04.01.12.365.1205.2.173.339039-69; 02.04.03.12.361.1202.2.067.339039-118; 02.05.01.10.301.1002.2.161.339039-146; 02.05.02.10.301.1002.2.051.339039-170; 02.05.02.10.301.1003.2.035.339039-180;* e *02.05.06.08.244.0801.2.179.339039-244.*

Cachoeira de Minas, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:7F1B65A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 003/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.*
Objeto: Aquisição de materiais didáticos para compor os kits escolares para os alunos do ensino fundamental e educação infantil do Município durante o exercício de 2013.
Processo Licitatório n.º 200/12 – Pregão Presencial n.º 044/12.
Vigência: 02/01/2013 a 31/12/2013.
Valor: R$ 76.336,60 (Setenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).
Dotações Orçamentárias: *02.04.01.12.361.1202.2.066.339032-49; 02.04.01.12.365.1205.2.173.339032-68;* e *02.04.02.12.366.1202.2.069.339032-110.*
Cachoeira de Minas, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:E56B6A60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 004/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X ANA VALÉRIA TONELOTTO - ME.*
Objeto: Aquisição de materiais didáticos para compor os kits escolares para os alunos do ensino fundamental e educação infantil do Município durante o exercício de 2013.
Processo Licitatório n.º 200/12 – Pregão Presencial n.º 044/12.
Vigência: 02/01/2013 a 31/12/2013.
Valor: R$ 40.781,40 (Quarenta mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: *02.04.01.12.361.1202.2.066.339032-49.*
Cachoeira de Minas, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:AB435106

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 005/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME.*
Objeto: Fornecimento de medicamentos não básicos através da tabela ABC Farma a serem distribuídos às pessoas carentes do Município.
Processo Licitatório n.º 198/12 – Pregão para Registro de Preços n.º 042/12.
Vigência: 14/01/2013 a 13/01/2014.
Desconto: 32% (Trinta e dois por cento).
Dotação Orçamentária: *02.05.06.08.244.0801.2.111.339032-217.*
Cachoeira de Minas, 14 de janeiro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:BA6F7C83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 006/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X CONSTRUTORA MOMPRERA LTDA.*
Objeto: Execução da estação de tratamento de esgoto no Loteamento Morada do Sol neste Município.
Processo Licitatório n.º 160/12 – Tomada de Preços n.º 012/12.
Vigência: 16/01/2013 a 14/07/2013.
Valor: R$ 216.643,10 (Duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e três reais e dez centavos).
Dotações Orçamentárias: *02.06.01.17.512.1702.1.076.449051-298; e 02.06.02.17.512.1702.1.124.449051-380.*
Cachoeira de Minas, 16 de janeiro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:C7D5864A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/13

Publicação do *Pregão Presencial n.º 006/13*, publicado em 23 de janeiro de 2013; onde se lê "A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 1º de janeiro de 2013 às 09hs."; considera-se, "A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 1º de fevereiro de 2013 às 09hs.".
Cachoeira de Minas, 23 de janeiro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:22E70458

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Pregão Presencial n.º 007/13. Tipo: menor preço global. *Objeto:* Contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de publicidade dentro do Município. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 05 de fevereiro de 2013 às 09hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados de segunda a sexta feira das 8hs às 11hs e das 12hs30min às 16hs na sala de Licitações do Município, localizada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, - Paço Municipal ou no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 23 de janeiro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:A6107760

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG – AVISO – Torna público que se acha aberta Licitação – Tomada de Preços nº 01/2013. Objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda para atender à Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG., em suas demandas de serviços de comunicação e publicidade do tipo "Técnica e Preço". As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00hs do dia 25/02/2013, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-32651133), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira. Cachoeira Dourada-MG, 23 de janeiro de 2013.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Presidente CPL/2013.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:C6DEF7DC

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 01 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA Nº 01 DE
01 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia o Senhor JONAS PEDRO DA SILVA para responder ao Cargo de Secretario Geral da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de 2013.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ao cargo em comissão o Senhor **JONAS PEDRO DA SILVA**, portador da **CI-RG nº 5.481.071 SSP/DF**. Inscrito no CPF sobre o Nº: **719.962.906-06** ao Cargo de **Secretario Geral**, da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG para o exercício de 2013.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 1º de Janeiro de 2013.

JOSÉ MARCIO STORTI – PTB
Presidente – Anuênio de 2013

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:74383D7C

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 02, DE 01 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA Nº 02, DE
01 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a cessão do servidor ATAÍDE DONIZETE STORTI à Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Art. 116-A e §, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, acrescido pela Lei Complementar nº **05/2006**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Cedido o seguinte servidor público municipal desta Edilidade à Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, para continuar as suas funções no Poder Executivo no exercício de **1º/01/2013** a **31/12/2013.**

ATAÍDE DONIZETE STORTI

Art. 2º O ônus da Remuneração do servidor cedido será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 1º de Janeiro de 2013.

JOSÉ MARCIO STORTI – PTB
Presidente – Anuênio de 2013

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:0FCE475A

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 03, DE 01 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA Nº 03, DE
01 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia membros a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de 2013.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de 2013, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do(a) primeiro(a):

1º - Senhor Jonas Pedro da Silva
2º - Senhorita Vanessa de Paula Souza
3º - Senhorita Jessica Apª. Gonçalves dos Santos.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 01 de Janeiro de 2013.

JOSÉ MARCIO STORTI – PTB
Presidente – Anuênio de 2013

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:13EC457E

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 04 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA Nº 04 DE
01 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia o(a) Senhor(a) Ranielli Soares Oliveira para responder ao Cargo de Controlador(a) Interno da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de 2013.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) ao cargo em comissão o(a) Senhor(a) **Ranielli Soares Oliveira**, portador(a) da **CI-RG nº MG 15.397.704 SSP/MG**. Inscrito(a) no CPF sobre o nº: **016.089.986 – 90** ao cargo de **Controlador(a) Interno(a)**, da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG para o exercício de 2013.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 1º de Janeiro de 2013.

JOSÉ MARCIO STORTI – PTB
Presidente – Anuênio de 2013

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:DDD6D9D6

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 05, DE 3º DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA Nº 05, DE
3º DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a cessão do servidor Pedro Carlos dos Santos à Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em

vigor, em especial o Art. 116-A e §, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, acrescido pela Lei Complementar n. 05/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Cedido o seguinte servidor público municipal desta Edilidade à Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, para continuar as suas funções no Poder Executivo no exercício de **01/2013 a 31/12/2013.**

Pedro Carlos dos Santos

Art. 2º O ônus da Remuneração do servidor cedido será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 03 de Janeiro de 2013.

JOSÉ MARCIO STORTI – PTB
Presidente – Anuênio de 2013

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:84DCDA82

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA DE Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA DE Nº 06, DE
03 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada–MG.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO, a busca de eficiência e qualidade dos serviços prestados durante o expediente desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que o expediente diário da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, será das **08:00** horas as **11:30** horas e das **13:00** horas as **17:00** horas.

Art. 2º - O Expediente determinado no art.1º desta portaria não prejudicará a realização de reuniões extraordinárias que se fizerem necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se
Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 3º de janeiro de 2013.

JOSÉ MARCIO STORTI – PTB
Presidente – Anuênio de 2013

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:EF9E570D

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 07 DE 03 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA Nº 07 DE
03 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia o Senhor JOSÉ LEONE SILVA para responder ao Cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de 2013.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ao cargo em comissão o Senhor **JOSÉ LEONE SILVA**, portador da **CI-RG nº MG-18.078.389**. Inscrito no CPF sobre o Nº: **128.181.266-81** ao Cargo de **Assessor Parlamentar**, da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG para o exercício de 2013.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 3º de Janeiro de 2013.

JOSÉ MARCIO STORTI – PTB
Presidente – Anuênio de 2013

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:4F9B3595

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA DE Nº 08, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA DE Nº 08, DE
18 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada–MG.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO, a busca de eficiência e qualidade dos serviços prestados durante o expediente desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria de nº 06 de 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Fica determinado que o expediente diário da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, será das **07:00** horas as **13:00** horas.

Art. 3º - O Expediente determinado no art.2º desta portaria não prejudicará a realização de reuniões extraordinárias que se fizerem necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se
Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 18 de janeiro de 2013.

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA – PTB
Presidente – Anuênio de 2013

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:B4B843F0

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
CONVOCAÇÃO DE VEREADOR SUPLENTE

OFÍCIO Nº 005/2013
Cachoeira Dourada – MG, 22 de janeiro de 2013.

Assunto: **Convocação Exmo. Sr. Erianildo Gomes da Silva 1º Suplente – Coligação PSDB/PTB/PMDB**
Serviço: **Secretaria Geral da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG.**

Prezado Senhor,
Apraz-nos informar que este tem propósito de convocá-lo a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação e/ou recebimento deste, consoante o Art. 28, § 2º do Regimento Interno c/c o Art. 35 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal, na sede da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, para que V.Sa. seja empossado interinamente no cargo de Vereador, uma vez que V. Sa. é o 1º Suplente da Coligação PSDB/PTB/PMDB.
A posse de V. Sa. se dá em razão de que o vereador José Márcio Storti está empossado interinamente no cargo de Prefeito Municipal em razão que foi prolatado o ACÓRDÃO nos autos do Recurso Eleitoral nº 414-76.2012.6.13.0302 que tramitou no Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, o qual determinou o imediato afastamento do cargo dos senhores Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no pleito eleitoral de 2012.
Para que seja efetivada a posse far-se-á necessária à apresentação dos seguintes documentos o mais rápido que possível na secretária da Câmara:
Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, PIS/PASEP, CTPS, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos, Comprovante de Residência.
Diploma de Suplente – Emitido pelo Cartório Eleitoral da comarca de Capinópolis – MG.
Declaração de Bens reconhecida em Cartório.
Após a conferência dos documentos exigidos será marcada o dia para a realização da posse nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Desde já cumprimentamos V. Sa. pela oportunidade de vir a fazer parte desta egrégia Casa de Leis, e para tanto colocamo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimento que for necessário.
Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA.
Presidente em exercício da Câmara Municipal

A Sua Senhoria o Senhor
ERIANILDO GOMES DA SILVA
Rua José Simão Campelo, 100 – Vila Nova
Cachoeira Dourada - MG

CERTIDÃO DE ENTREGA DE CONVOCAÇÃO

Certifico para os devidos fins que o Senhor Erianildo Gomes da Silva recebeu a presente convocação para posse interina no cargo de vereador (1ª Suplência da Coligação PSDB/PTB/PMDB) na data de 22 de janeiro de 2013, às 19 horas, na residência do mesmo.

Para os devidos fins, firmo a presente para que surta os efeitos em direito.

Cachoeira Dourada, 23 de janeiro de 2013.

JONAS PEDRO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:B4E74DA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera a servidora SERRATTE COSTA do cargo de TELEFONISTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, bem como a Lei Municipal nº 876/2002; e

CONSIDERANDO que a servidora Serratte Costa, detentora do cargo de Telefonista, matrícula nº 1224, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006121, no dia 09 de janeiro de 2013, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, sua exoneração do referido cargo, sem alegação de motivos; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de EXONERAÇÃO, em caráter irrevogável e irretratável da servidora **Serratte Costa,** portadora do CI-RG nº MG-13002200 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 068.383.786-98, do Cargo de **TELEFONISTA,** Código **PGI**, Símbolo **A**, matrícula n° 1224, lotada na Secretaria Municipal de Administração-Departamento de Administração, por força do pedido formal de exoneração, firmado pela mencionada servidora e arquivado em sua pasta funcional.

Art. 2º Encaminhe este para a Secretaria Municipal de Contabilidade para providências de cálculo de verbas indenizatórias bem como o pagamento das mesmas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura no pedido de exoneração voluntária.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, em 22 de janeiro de 2013.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:6C26FA7E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera o servidor ADILSON PAULO DE MEDEIROS do cargo de OPERÁRIO AJUDANTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, bem como a Lei Municipal nº 876/2002; e

CONSIDERANDO que o servidor Adilson Paulo de Medeiros, detentora do cargo de Operário Ajudante, matrícula nº 755, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006122, no dia 09 de janeiro de 2013, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, sua exoneração do referido cargo, sem alegação de motivos; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de EXONERAÇÃO, em caráter irrevogável e irretratável do servidor Adilson Paulo **de Medeiros,** portadora do CI-RG nº MG-14014111 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.752.356-38, do Cargo de **Operário Ajudante,** Código **NE. 05-I**, Símbolo **A**, matrícula n° 755, lotada na Secretaria Municipal de Obras, por força do pedido formal de exoneração, firmado pela mencionada servidora e arquivado em sua pasta funcional.

Art. 2º Encaminhe este para a Secretaria Municipal de Contabilidade para providências de cálculo de verbas indenizatórias bem como o pagamento das mesmas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura no pedido de exoneração voluntária.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, em 22 de janeiro de 2013.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:44EE5FD9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera a servidora LIVIA ROBERTA OLIVEIRA do cargo de TÉCNICO EM MÚSICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, bem como a Lei Municipal nº 876/2002; e

CONSIDERANDO que a servidora Livia Roberta Oliveira, detentora do cargo de Técnico em Música, matrícula nº 629, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006135, no dia 22 de janeiro de 2013, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, sua exoneração do referido cargo, sem alegação de motivos; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de EXONERAÇÃO, em caráter irrevogável e irretratável da servidora **Livia Roberta Oliveira,** portadora do CI-RG nº MG-10876014 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.125.506-05, do Cargo de **TÉCNICO EM MÚSICA,** Código **NM25-I**, Símbolo **A**, matrícula n° 629, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura-Centro Municipal de Cultura, por força do pedido formal de exoneração, firmado pela mencionada servidora e arquivado em sua pasta funcional.

Art. 2º Encaminhe este para a Secretaria Municipal de Contabilidade para providências de cálculo de verbas indenizatórias bem como o pagamento das mesmas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura no pedido de exoneração voluntária.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, em 22 de janeiro de 2013.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:011BE295

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – CREDENCIAMENTO Nº. 01/13 Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialistas e realização de exames laboratoriais, de imagem e complementares. Entrega e abertura dos envelopes: dia 14/02/13 às 13h00min. Info tel (037) 3244-0705 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:FD816B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 06/2013. Objeto: Aquisição de 300 sacos de cimento CPII, visando a fabricação e assentamento de meio–fio em vias públicas, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Empresa Contratada: MAIS CAJURU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Valor R$ 5.505,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3198D2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 09/13 PP Nº. 04/13. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de leite pasteurizado Tipo "C", com fornecimento parcelado durante o exercício de 2013. Entrega e abertura dos envelopes: dia 06/02/13 às 13h00min. Info tel (037) 3244-0705 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0388D2A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2013

Contratante: Município de Catas Altas **Contratado**: Donizete Geraldo Evangelista de Albuquerque - ME. **Modalidade**: Compra Direta **Processo**: 344/2012 **Objeto**: Contratação de serviços de manutenção e assistência técnica. **Valor estimado:** R$ 7.992,00 **Fundamento Legal**: Art. 54, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Vigência**: 17/01/2013 à 31/12/2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:69B5EB24

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2013

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 001/2013

Contratante: Município de Catas Altas. **Fornecedores:** Comercial Zitinho Ltda. **Objeto:** O objeto da presente licitação é o registro de preço em atendimento à demanda futura e incerta para aquisição de combustíveis para a frota municipal. **Fundamento Legal:** Lei complementar 123 de 14/12/2006, com aplicação subsidiária da Lei

Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor total**: R$ 513.096,40 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:BBB8DCAE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS – MG, torna público que está contratando através da **Modalidade** de Inexigibilidade nº 007/2012 **Processo**: 319/2012 **Contratado:** Gilson Gonçalves Dias; Edinaldo Magalhães Quintão; Marlene Melo Faria; João Paulo Torres; Wagner de Lana Alves; Adriana Caldeira Ferreira; Anderson Cardoso de Moura. **Contratante:** Município de Catas Altas **Objeto:** Prestação de serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, funilaria, pintura, tapeçaria, capotaria, lavagem e borracharia com fornecimento de peças genuínas e de primeira linha no raio de até 20 Km do Município.– **Fundamento Legal:** Art. 25, caput, da lei 8.666/93 e alterações posteriores – **Ratificação em 23/01/2013** pelo

SR. SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:769177B0

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 09 ALTERA MEMBRO DE COMISSÃO EXECUTORA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 09/2013

"Altera membro Comissão Executora do Sistema de Controle Interno do Município e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no que dispõe o Decreto Municipal Nº 168/2000, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica substituído o inciso VII do Art. 1º da Portaria Nº01/2013 , que passa a vigorar com a seguinte redação:
(...)
VII — Neide Odália Ferreira do Carmo - Agente de Controle do Transporte Municipal

Art. 2º - O membro nomeado no inciso VIII fica agora designado para atuar como Agente de Controle Contabilidade e do Tesouro Municipal;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 22 de janeiro 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:55A8D85B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1893/2013 - DESIGNAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE SALDO, DE EMISSÃO DE EXTRATOS E BAIXA

DECRETO Nº 1893/2013

"DESIGNAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE SALDO, EMISSÃO DE EXTRATOS E BAIXA DE RETORNO DE ARQUIVOS ."

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidos, DECRETA:

Art. 1º – Designa e autoriza a Srta. Nara Lúcia Alves Pereira, Técnica de Tributação, Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributação vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Catas Altas, para verificar saldos, emitir extratos e baixa de retorno de arquivos, nas seguintes contas do Banco do Brasil S/A:

I- Conta Corrente 7154-4
II- Conta Corrente 9295-9 (Simples Nacional)
III- Conta Corrente 9876-0 (DAS)

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 16 de janeiro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:A6C4D93C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1894/2013 - TORNA SEM EFEITO O DECRETO N.° 1870/2013

DECRETO N° 1894/2013

Torna sem efeito o Decreto nº. 1870/2013

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, considerando que o ato de nomeação ocorreu por erro material deste órgão e que nenhum efeito ou direito foi gerado em razão da nomeação, com fundamento no princípio da autotutela e súmula 437 do STF, DECRETA:

Art. 1o – Torna sem efeito o Decreto n° 1870/2013, publicado no Diário Oficial do Município em 04/01/2013, que nomeia o servidor **Sr. DALTON JOSÉ MARTINS DORNELLAS**, ocupante do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO I, DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, CARGO "demissível *Ad Nutum*", Grupo de Chefia, CH – 01, Vencimento CPC – 03, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, .

Art. 2o – Este Decreto entra em vigor no dia 17 de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 17 de janeiro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:100FFDFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições dispenso a licitação, com base no Inciso X do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, objetivando a **locação de um imóvel , situado á Rua José Mendonça nº863, Centro, para as atividades do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Conquista**, visando atender as secretarias Municipais de Administração e RH, Meio Ambiente e Turismo, Transporte, Obra e

Infra-estrutura e Planejamento**,** com proposta de preços no valor de R$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais) mensais, por um período de até 31 de dezembro de 2013**.**

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Autua-se o processo.

Conquista/MG, 22 de janeiro de 2.013.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:E9CA2A49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO CARNAVAL

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições **"ratifico" a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso lll, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **NOVA ERA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES, ARTÍSTICAS LTDA, com a finalidade de contratação de Banda para o evento "Carnaval 2013", com proposta de preços no valor de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), a serem pagos em até 10 dias após a realização do evento,** o que de acordo com a Secretaria, requisitante, está compatível com os praticados no mercado, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 23 de janeiro de 2.013.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:4003006C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 006/2.013.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 2655/13, de 03.01.2013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a Aquisição de suplementos alimentares, em atendimento á população carente, durante o exercício de 2013, visando atender á Secretaria Municipal de Saúde.
Valor de referencia: R$ 97.189,00

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 07 de fevereiro de 2013.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 23 de janeiro de 2.013.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:5012060D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESUMO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2012

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 2655/2013, de 03/01/2013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** pelo menor preço por item, objetivando a aquisição de lanches para atender as Secretarias Municipais de Saúde, Esporte e Lazer, Educação e Cultura, Meio Ambiente e Turismo, Administração e de Desenvolvimento Social e Defesa Civil, durante o exercício de 2013.

- Valor de referência: **R$68.209,00 (sessenta e oito mil, duzentos e nove reais).**

- Data de horário para credenciamento dos licitantes e inicio da sessão: **às 12:30 horas do dia 06 de fevereiro de 2013.**

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

Conquista, 23 de janeiro de 2013.

MAURO DONIZÉTI CASSIMIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:AC3349DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

Prorrogação de Prazo até 01.06.2013. – Data 21.01.2013 – Parte: JH Engenharia e Construções LTDA – EPP.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:FA9950F4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE CURVELO - 4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2012 - SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICPIO DE CURVELO

O Município de Curvelo-MG, por meio do seu Prefeito, torna pública a seguinte retificação do Edital do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município:

Fica suspenso, o concurso público para provimento de cargos efetivos, Edital 1/2012, para que sejam feitas possíveis alterações.

Curvelo-MG, 23 de Janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:8B8BFB30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.250

SUSPENDE OS EFEITOS DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012.

O Prefeito de Curvelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e

Considerando a necessidade de adequações do Edital do Concurso Público nº 01/2012 ao interesse da Administração Pública Municipal, bem como à legislação específica de pessoal,

DECRETA:

Art. 1º - Suspender os efeitos do Edital do Concurso Público nº 01/2012 e, por conseqüência, a realização das provas designadas para o próximo dia 03/02/2013, até a adequação do referido edital.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 23 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:12A2E836

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.251

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CONFORME EDITAL 1/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e nos termos do item 10.16 do Edital 1/2012 do Processo Seletivo para contratação de pessoal por tempo determinado,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo de Provas realizado no dia 28 de outubro de 2012, aferido pela Comissão Técnica de Concursos – COTEC da Universidade Estadual de Montes Claros para provimento das funções públicas de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, na forma dos relatórios anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º - O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir desta data, podendo ser prorrogado por uma vez por igual período, conforme item 10.6 do Edital 1/2012.

Artigo 3º - As convocações obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.

Artigo 4º - Para a convocação, os candidatos deverão cumprir tempestivamente todas as exigências contidas no Edital 1/2012.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 23 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANEXO I

Unidade de Saúde	Nome
ESF Bandeirantes	Rayane Pereira Ribeiro
	Maíla de Souza Teixeira
	Adeliane Rodrigues Vieira
	Lígia Carla S. de Queiroz Teixeira
ESF Bela Vista	Simone Matoso
	Adriana Carvalho Martins
	Maria Isabel Soares Pereira
Unidade de Saúde	**Nome**
ESF Esperança	Fabiane Ferreira da Silva
	Silvania Coelho de Medeiros
	Letícia Teixeira Félix
	Viviane dos Santos Rodrigues
	Gislaine Jorge Barbosa
	Eliane Silva Pereira
	Helenice Pinheiro de Souza
ESF Santa Filomena	Adriana da Conceição Alves de Melo
	Daianne Ferreira Costa
	Valderez Alves de Freitas
ESF Vila São José	Janaina Medeiros de Santana
	Andréa de Souza Mariz França
	Vanilza Alves Ferreira
	Juliana Gomes de Jesus
ESF Santa Cruz	Kívia Eduarda Diniz Soares
ESF Vila de Lourdes	Bianca Alves de Oliveira Perácio
	Lílian Rosa Santos Trindade
	Juliene da Silva Oliveira
ESF CAIC	Daiane Costa de Souza
	Nair da Costa Silva Almeida
ESF Mato do Engenho	Sinara Pereira Araújo
ESF Ponte Nova	Juscilene Lima dos Santos
	Maria Osvaldina Antunes Lucena
ESF Santa Rita	Fabrícia Santos Soares
ESF São José da Lagoa	Ivaní Soares Oliveira
	Rosilei Aparecida Martins
ESF Bom Jesus	Karine Coelho de Oliveira
ESF Ipiranga	Meire Ferreira Martins
	Júlia de Jesus Virgínio Peres
	Laise Pinto Mendes
EACS/PACS	Luciana Oliveira Souza
	Geziane Pinto Barbosa
	Angela Maria Saué Ribeiro

ANEXO II

Cargo: Agente de Combate a Endemias	
Classificação	**Nome**
01	Larissa Gonçalves Pereira
02	Frederico da Silva Lacerda
03	Marguerita de Cássia Ribeiro de Faria
04	Janaína Santana Sena
05	Ana Luíza Costa Campos
06	Micheline da Silva
07	Vanuza Lourenço de Almeida
08	Eneli Cássia Barbosa
09	Thiago Ramon Gomes dos Santos
10	Paulo Roberto Matoso Silva
11	Jackson José da Silva
12	Deisiane dos Santos
13	Gabriel Barbosa Ferreira
14	Jussara Gomes Pedra
15	Reginalda Mendes da Silveira
16	Elton Ferreira da Silva
17	Júnia Lemes Ferreira
18	Daniela Aparecida Duarte
19	Alzira Martins da Silva
20	Jonathan Mendes Leal
21	Franck Wagner Lopes Pereira
22	Jedeane Aparecida Simões
23	Marta de Paula Rodrigues
24	Fabiane Fernandes dos Santos Costa
25	Rafael Marques de Araújo
26	Maria Aparecida Rodrigues de Souza
27	Janice do Carmo Costa Santos
28	Michael Santos Alves
29	Bianca Silva Costa
30	Roberta Ferreira da Silva
31	Rafael Vinícius Correia
32	Flaviane Aparecida Pereira Marques
33	Paulo Ricardo de Lima Veiga
34	Rosana Vieira da Costa
35	Daiane Mendes da Silva
36	Cleonice Maria Trindade
37	Lorena Cristina Leão da Mota

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:32309F1E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.252

AUTORIZA O REAJUSTE DO VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 011/2013, da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado, a partir do dia 1º de fevereiro de 2013, o valor da tarifa do transporte coletivo urbano do Município de Curvelo, para R$ 2,00 (dois reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 23 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F8A2AA75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
FAZ NOMEAÇÃO DE NONATO JUNIO DOS REIS SILVA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº2403/2013

Faz Nomeação de Nonato Junio dos Reis Silva e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base nas Leis Complementares Municipais nº 07/2012 e nº 08/2012, RESOLVE:
Art. 1º Fica Nonato Junio dos Reis Silva, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, lotado no Setor de Manutenção Serviço Gabinete e Secretaria, portador da CI MG-14.182.901 SSp/MG e do CPF n º 078771056-30, nascido em 18/05/1987, filho de Pedro Nonato da Silva e Alice Afonso Reis Costa, residente e domiciliado em Desterro do Melo/MG nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Municipal de Fazenda, lotado no Setor de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:2462711E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXGIBILIDADE 001/2013

MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

PROCESSO 006 2013 – INEXGIBILIDADE 001 2013
A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93, ART.25, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE Nº 001/2013, COM VISTAS À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EXCETO RESÍDUOS HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO/MG**.** A DESPESA SERÁ DE R$ 13.843,44 (TREZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), PAGOS A EMPRESA *VITAL ENGENHARIA S/A*. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL. 18/01/2013.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:A50C42E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA APOSTILA N° 009/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010 / 2012.

Contratado: Antônio José Fontes Boa, representado por sua Procuradora, Cidade Imóveis Ltda. Objeto: Reajuste, em 1° de janeiro de 2013, para o valor de R$ 3.396,08 (três mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), por mês, pela variação do IGP-M/FGV do período, 7,8119%, em conformidade com Item IV.II do instrumento contratual, e com o artigo 65, § 8° da Lei Nacional n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EF6447CE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA APOSTILA N° 004/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002 / 2010.

Contratado: José Penha Silva – Copiadora Bom Tempo. Objeto: Reajuste, em 1° de janeiro de 2013, para o valor de R$ 0,13 (treze centavos de real) por cópia, pela variação do INPC do período, 6,1978%, em conformidade com Item 12.5.1 do Edital de Licitação, e com o artigo 65, § 8° da Lei Nacional n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AF3ADF34

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA APOSTILA N° 008/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004 / 2012.

Contratado: Realbyte Sistemas de Informação Ltda. Objeto: Reajuste, em 1° de janeiro de 2013, para o valor de R$ 79,65 (setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), por mês, pela variação do INPC do período, 6,1978%, em conformidade com o item I da Cláusula Nona do instrumento contratual e com o artigo 65, §8° da Lei Nacional n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B54F0488

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA APOSTILA N° 005/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006 / 2010.

Contratado: Ar-Sul Ar Condicionado Ltda. Objeto: Reajuste, em 1° de janeiro de 2013, para o valor de R$ 719,64 (setecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), por mês, pela variação do INPC do

período, 6,1978%, em conformidade com o item 12.5.1 do edital de licitação, e com o artigo 65, §8° da Lei Nacional n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:95D94DCD

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA APOSTILA N° 007/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002 / 2011.

Contratado: Matrix Comércio de Telefones Ltda. Objeto: Reajuste, em 1° de janeiro de 2013, para o valor de R$ 383,03 (trezentos e oitenta e três reais e três centavos), por mês, pela variação do INPC-FGV do período, 6,1978%, em conformidade com o item 05.02 do instrumento contratual, e com o artigo 65, §8° da Lei Nacional n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4930B6F1

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA APOSTILA N° 006/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 012 / 2012.

Contratado: Ibtech Assessoria e Tecnologia da Informação Ltda. Objeto: Reajuste, em 1° de janeiro de 2013, para o valor de R$ 1954,04 (um mil, novecento e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), por mês, pela variação do INPC do período, 6,1978%, em conformidade com o item I, da Cláusula Décima, do instrumento contratual, e com o artigo 65, §8° da Lei Nacional n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B80611A1

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA APOSTILA N° 003/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008 / 2008.

Contratado: Thyssenkrupp Elevadores S.A.. Objeto: Reajuste, em 1° de janeiro de 2013, para o valor de R$ 285,84 (duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), por mês, pela variação do INPC do período, 6,1978%, em conformidade com o item 12.5.1 do edital de licitação e com o artigo 65, §8° da Lei Nacional n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9839AFD9

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA APOSTILA N° 002/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003 / 2010.

Contratado: Toulouse Veículos Ltda. Objeto: Reajuste, em 1° de janeiro de 2013, para o valor de R$ 1.137,01 (um mil, cento e trinta e sete reais e um centavo), por mês, pela variação do INPC do período, 6,1978%, em conformidade com a cláusula 05.02 do instrumento contratual e com o artigo 65, §8° da Lei Nacional n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DB96314F

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA APOSTILA N° 001/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007 / 2010.

Contratado: Euro Rent a Car Ltda. Objeto: Reajuste, em 1° de janeiro de 2013, para o valor de R$ 2.266,63 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais), por mês, pela variação do INPC do período, 6,1978%, em conformidade com a cláusula 05.02 do instrumento contratual e com o artigo 65, §8° da Lei Nacional n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B1FDFE9F

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° CM – 003 / 2010, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS E A EMPRESA TOULOUSE VEÍCULOS LTDA.

O Contrato Administrativo n° CM – 003 / 2010, celebrado entre a Câmara Municipal de Divinópolis e a Toulouse Veículos Ltda em 04 de janeiro de 2010, para a prestação de serviço de locação de veículos para a Câmara Municipal de Divinópolis fica RESCINDIDO, com fulcro na Cláusula Sexta – Da Duração e Rescisão do Contrato, Item 06.02, do instrumento contratual e artigos 55, inciso VIII da Lei Nacional n° 8.666, de 21 de junho de 1993. A rescisão se aperfeiçoará em 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência da empresa contratada, excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento. Divinópolis, 15 de janeiro de 2013. Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F33E9D43

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° CM – 007 / 2010, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS E A EMPRESA EURO RENT A CAR LTDA.

O Contrato Administrativo n° CM – 007 / 2010, celebrado entre a Câmara Municipal de Divinópolis e a Euro Rent a Car Ltda em 04 de janeiro de 2010, para a prestação de serviço de locação de veículo adaptado para deficiente físico para a Câmara Municipal de Divinópolis fica RESCINDIDO, com fulcro na Cláusula Sexta – Da Duração e Rescisão do Contrato, Item 06.02, do instrumento contratual e artigos 55, inciso VIII da Lei Nacional n° 8.666, de 21 de junho de 1993. A rescisão se aperfeiçoará em 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência da empresa contratada, excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento. Divinópolis, 15 de janeiro de 2013. Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E254DB3F

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001 / 2013. CONTRATADA: AMARAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento, mensal, de até 50 (cinquenta) galões de 20 (vinte) litros cada, de água mineral natural, de forma regular e constante durante a vigência do contrato, observadas as demais cláusulas e condições. Valor: A Contratante pagará à Contratada, mensalmente, a importância de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) por galão. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 3.3.90.30.01 (Material de Consumo). Prazo de Vigência: O contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2013, a partir de sua assinatura, que se deu em 07 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D180539B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 007/2013 - SEMUSA

Designa os auditores: Clarissa Veloso Souto Gandra, Elizete de Oliveira Souza Alves para procedimentos de auditoria, na Secretária Municipal de Saúde/FMS/SMCAA.

O Secretário Municipal de Saúde - Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. Dárcio Abud Lemos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designa Clarissa Veloso Gandra e Elizete de Oliveira Souza Alves, para exercer a função de Auditor Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde /FMS/SMCAA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31(trinta e um) de dezembro de 2013, dela se dando ciência às partes envolvidas para seu pleno conhecimento e plena vigência.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 21 de janeiro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde - Gestor

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:797DE6F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 002/2013 - SEMUSA

O Secretário Municipal de Saúde - Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. Dárcio Abud Lemos, no uso de suas atribuições legais e observância aos termos do inciso XVI, do artigo 6º e parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1º - Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros como integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Divinópolis.

01-Presidente:Alysson Paulinelli Rabelo Vilaça
02-Secretária: Karina Alves de Oliveira
03-Relator: Simone de Freitas Guimarães
04-Membro: Marília Teixeira do Nascimento
05- Membro: Nilson José França e Souza

Artigo 2º - A investidura dos membros especificados no artigo primeiro será até 31(trinta e um) de dezembro de 2013,vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão, no período subseqüente.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data, ordenando-se o seu registro e a sua divulgação entre as partes envolvidas para seu pleno conhecimento e plena observância.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde - Gestor

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8541EF2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2013 –

Repasse de Recursos – Convenentes: CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica e o **Município de Perdigão** – MG – Objeto: O presente instrumento tem por objetivo estabelecer as bases de cooperação para implantação e o gerenciamento do Sistema de Transporte Sanitário Intermunicipal. – Valor: O valor mensal R$ 2.127,99 (dois mil cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos) – Prazo: O presente Convênio de Cooperação terá vigência de 03 (três) de janeiro de 2013 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2013, acrescida de 60 (sessenta) dias para prestação de contas – Divinópolis, 03 janeiro de 2013 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CC96EC88

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2013 –

Cedente: CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – Cessionário: Município de **Perdigão** - MG – Objeto: 02 Microcomputador c/CPU Intel Pentium, 01 Impressora Epson LX 300, 01 Impressora HP 3320, 04 cadeiras giratórias com base, assento, encosto secretária, 01 Mesa para impressora 80 col. Melanina, 04 Cadeira fixa curvim cinza, 5 Mesas 1º linha 1,40×60, 02 longarinas em curvim cinza 3 lugares, 04 longarinas em curvim cinza 04 lugares, 01 Armário de aço chapa 22 2,00m×0,92×0,40, 01 Rack Compacto com gaveta, 03 arquivos de aço chapa 22 quatro gavetas – Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes – Divinópolis, 03 de janeiro 2013 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2782F578

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DE USO Nº 008/2013 –

Cedente: CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – Cessionário: Município de **Perdigão** - MG – Objeto: Cessão gratuita de 01 (um) Microcomputador COREO 2 DUO, 8200 MGB, DDR2 Kingston, Monitor LCD 19 AOC – 01 (um) Impressora de Cupom Não-fiscal – 01 (um) Impressora Multifuncional Laser – Prazo: O prazo de vigência o presente Termo de Entrega de Uso será a partir de sua assinatura até a administração do Programa do SETS for de responsabilidade do CISVI – Divinópolis, 03 de janeiro 2013 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EA976D8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2013 – TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO N° 001/2009 – TERMO DE CONVÊNIO Nº 096/2009 -

Convenente: CISVI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – Conveniado: **Município de Perdigão** - MG – Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Compromisso e Adesão supra citado, para o período de 01 (primeiro) de janeiro de 2013 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2013, nos

termos do permissivo constante na cláusula 5° deste instrumento e no artigo 57,II, da lei Federal n.º 8.666/93 - Divinópolis, 03/01/2013 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BA386906

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO PARA EXERCÍCIO 2013 -

Convenente: CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – Conveniado: **Município de Perdigão** - MG – Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros – pessoas físicas e jurídicas, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio – Prazo: O presente contrato terá vigência a partir de 03 (três) de janeiro de 2013 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2013. – Valor: O valor global deste Contrato de Rateio é no montante R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) - Divinópolis, 03/01/2013 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CCCC78FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 008/2013 - SEMUSA

Nomeia os servidores da comissão Permanentes de Cadastro do fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG

O Secretário Municipal de Saúde - Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. Dárcio Abud Lemos, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros como integrantes da comissão Permanente de Cadastramento, conforme dispõe o artigo 51 da lei nº. 8.666/93.

•Rachel Maria da Silva
•Nilson José França e Souza
•Simone de Freitas Guimarães
•Karina Alves de Oliveira

Artigo 2º - A investidura dos membros especificados no artigo primeiro será até 31(trinta e um) de dezembro de 2013, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subseqüente.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data, ordenando-se o seu registro e a sua divulgação entre as partes envolvidas para seu pleno conhecimento e plena observância.

Divinópolis, 22 de janeiro de 2013

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde - Gestor

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:163588CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 009/2013 - SEMUSA

O Secretário Municipal de Saúde - Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. Dárcio Abud Lemos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo descritos, como responsáveis pelo quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/FMS no que se refere ao controle de Cartas-Convite e relação de compras, quanto à sua fixação e permanência por prazo determinado em lei:

•Simone de Freitas Guimarães
•Alysson Paulinelli Rabelo Vilaça
•Giuliano Antônio da Silva

Artigo 2º - A investidura dos membros especificados no artigo primeiro será até 31(trinta e um) de dezembro de 2013.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data, ordenando-se o seu registro e a sua divulgação entre as partes envolvidas para seu pleno conhecimento e plena observância.

Divinópolis, 23 de janeiro de 2013

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde - Gestor

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D3013A05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DO ITEM 22 DO PL Nº 103/12, PREGÃO 68/12,

por não existir mais interesse público no fornecimento do material, haja vista o término do convênio que deu origem ao processo licitatório, com base no art. 49 da Lei 8.666/93. Ass: 18/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:98E3D68D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/13 AO CONTRATO Nº 06/09, PL Nº 083/09, INEXIGIBILIDADE Nº 008/09.

Contratado: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Alteração dos subitens 2.2.6, 2.2.6.1, 2.2.6.2, 2.2.6.3, 2.2.6.4, 2.2.6.5, 2.2.6.5.1, 2.2.6.5.2, 2.2.6.6, 3.1.4, 4.4 e 4.5 e inclusão do subitem 2.1.11. Ass: 02/01/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E6893DB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/12 AO CONTRATO Nº 031/11, PL Nº 462/11, PREGÃO Nº 253/11.

Contratado: Lugo Esportes ltda. Objeto: Prorrogação do prazo até 30/06/13 nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Ass: 17/12/12

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F78CC439

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/12 AO CONTRATO Nº 018/11, PL Nº 071/11, PREGÃO Nº039/11.

Contratado: Amazônia Distribuidora Ltda. Objeto: Prorrogação até 30/06/13 nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Ass: 13/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:305D0B33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/12 AO CONTRATO Nº 019/11, PL Nº 071/11, PREGÃO Nº039/11.

Contratado: Pastifício Santa Amália S.A. Objeto: Prorrogação até 31/03/13 nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Ass: 13/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:64DDFE79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/12 AO CONTRATO Nº 020/11, PL Nº 071/11, PREGÃO Nº039/11.

Contratado: Mercearia Campos e Rabelo Ltda. Objeto: Prorrogação até 30/06/13 nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Ass: 13/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FE9442CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/12 AO CONTRATO Nº 017/10, PL Nº 310/10, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/10 (ART. 24, INCISO X DA LEI 8666/93).

Contratada: Cooperativa Imobiliária Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/13 em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II da Lei 8666/93. Ass: 28/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1822DCE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/12 DO CONTRATO Nº 07/08, PL Nº 242/08, INEXIGIBILIDADE Nº 017/08.

Contratado: Consorcio Operacional do Sistema de Bilhetagem Eletrônica. Objeto: prorrogação do prazo contratual até 09/12/13 em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores modificações. Ass: 28/12/12

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C1A8D636

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/13, PL Nº 545/12, INEXIGIBILIDADE Nº 051/12.

Contratada: Associação dos Pequenos Produtores da Agricultura Familiar. Objeto: Fornecimento de verduras, legumes, frutas, ovos e polpa de frutas para merenda das Unidades Escolares Municipais e Filantrópicas. Prazo: 31/07/13. Valor: R$ 296.190,00. Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.306.0251. 2054-3.3.90.30.00.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DB514273

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 10.953

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL USINA DE PROJETOS - OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS E NA SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$1.565.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.459 de 2011,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Superintendência Municipal Usina de Projetos - Obras e Projetos Especiais e na Secretaria Adjunta de Obras, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.565.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.15.122.0052.2022 - Manutenção das Atividades Administrativas da Superintendência Municipal Usina de Projetos
4.4.90.92.00 - F. 0120 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$728.000,00

02.09.02.15.122.0052.2148 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Obras
3.3.90.92.00 - F. 0788 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$837.000,00

Total..... R$1.565.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.15.451.0501.1005 - Infra-Estrutura Urbana - PAC
4.4.90.51.00 - F. 0123 - Obras e Instalações..... R$503.000,00

02.01.04.15.451.0507.1007 - Praças e Áreas de Lazer
4.4.90.51.00 - F. 0129 - Obras e Instalações..... R$225.000,00

02.09.01.15.452.0504.2143 - Administração dos Serviços de Limpeza
3.3.90.39.00 - F. 0763 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$837.000,00

Total..... R$1.565.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2013.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Divinópolis, 16 de janeiro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D587EECD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG. Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2013- Processo n° 01/2013, celebrado entre a Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG e Sirney Donizetti dos Santos, CPF. 547.548.366-34. Objeto: prestação de serviço especializado em contabilidade pública. Valor R$ 39.000,00. Vigência: janeiro a dezembro de 2013. Câmara Municipal de Estrela do Indaiá, 23 de janeiro de 2013. CPL.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:FBED9534

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PNEUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no0002415/2013 - **Dispensa de Licitação** Nº 0102/2013 – Nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei no8.666 de 21/06/93, fica autorizada a contratação da empresa Reca Alex Ltda, pelo valor total de R$ 3.991,20(Três Mil Novecentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos).

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 21 de Janeiro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:8CC1C850

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a relização do Processo Licitatório no 0002416/2013 - Dispensa de Licitação Nº 103/2013 – Nos termos do art. 24, VIII , da Lei no 8.666 de 21/06/93, fica autorizada a contratação da empresa COPASA/MG, para abastecimento de água para Prefeitura municipal e demais unidades administrativas, pelo valor total de R$ 20.688,00 (Vinte mil, seiscentos e oitenta e oito reais). Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 21 de janeiro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:FDBA41BF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 043, DE 23-01-2013

Concede férias regulamentares ao Funcionário PAULO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **PAULO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2010 a 01.01.2011, saindo de férias no dia 01 de fevereiro de 2013 e retornando ao trabalho no dia 03 de março de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 23 de janeiro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:BB1DF089

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº. 001/2013

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.001/2013, Processo nº. 039/2013, Objeto: Prestação de Serviços com horas de trator em recuperação de diversas estradas vicinais na comunidade do retiro – Contratado: ADERIVALDO ANDRADE SOUZA, CPF nº. 338.102.495/72 valor global R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol – MG, 21 de janeiro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E75281D9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 015/2013, Dispensa de Licitação nº. 001/2013, Processo nº. 039/2013, Objeto: Prestação de Serviços com horas de trator em recuperação de diversas estradas vicinais na comunidade do retiro - Contratado: ADERIVALDO ANDRADE SOUZA – CPF nº. 338.102.495/72 valor global R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) Vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol – MG, 21 de janeiro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BDF7536A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 183/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **183/2012, Processo nº. 053/2012, Pregão Presencial nº. 028/2012,** Contratado: **EMPRESA TRANSNÓPOLIS LTDA,** estabelecido/residente na Praça Ezequiel Pereira, nº. 35, Centro, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 26.178.574/0001-48. O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula segunda do contrato original, que terá a seguintes redação: em caráter de urgência incluindo-se ao objeto do contrato a prestação de serviços de transporte escolar rural de alunos do ensino fundamental nas localidades de Sapé, Caveiras, Passagem

Velha e Assentamento da Itapeva até a escola dos distrito de Barrocão, em regime de ida e volta, durante o período de 20 de Novembro até 31 de Dezembro de 2012, o preços do serviço prstado pelo ônibus, será de R$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos) e de R$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos) pela Kombi, por cada quilômetro rodado, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 19 de Novembro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:54C50234

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2013
Processo n.º 017/13

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.**
Dia da Licitação: **07/02/2013** - Horário: **08:30.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2063 - ITACARAMBI, 23 de janeiro de 2013.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:77A9B284

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2013
Processo n.º 018/13

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E GÁS DE COZINHA PARA MERENDA ESCOLAR.**
Dia da Licitação: **07/02/2013** - Horário: **14:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2063 - ITACARAMBI, 23 de janeiro de 2013.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:E802FFB9

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2013
Processo n.º 019/13

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ESCOLARES.**
Dia da Licitação: **07/02/2013** - Horário: **10:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2063 - ITACARAMBI, 23 de janeiro de 2013.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:713935BF

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2013
Processo n.º 020/13

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS E ESCOLARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Dia da Licitação: **08/02/2013** - Horário: **08:30.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2063 - ITACARAMBI, 23 de janeiro de 2013.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:CCA299CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO: TP 01/2013

Aviso de Licitação: TP 01/2013 – Objeto: Prestação de serviços de consultoria, assessoria e prestação de serviços contábeis, financeiros e jurídicos administrativos para a administração pública do Município de Jaguaraçu. Abertura: 08/02/2013. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:860B0626

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar através do Procedimento Licitatório nº 004/2013 – Processo Licitatório nº 002/2013 – Pregão Presencial nº 002/2013. Abertura do envelopes dia 06.02.2013 às 08:30 horas. Interessados

deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Praça Dom Daniel, 91 – Centro – Januária – Depto Licitação.

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:AF4E705B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2012 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando locação de veículos para transporte escolar através do Procedimento Licitatório nº 005/2013 – Processo Licitatório nº 003/2013 – Pregão Presencial nº 003/2013. Abertura do envelopes dia 07.02.2013 às 08:30 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Praça Dom Daniel, 91 – Centro – Januária – Depto Licitação.

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:D5DF8B68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS – MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 322 de 02 de janeiro de 2013, leva ao conhecimento de todos os interessados, a ABERTURA de PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 016/2013, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013, tipo: Menor Preço Unitário, visando à aquisição de PNEUS DIVERSOS para a manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas/MG. A aquisição dos produtos licitados provém de recursos advindos da SEE/MG (Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais) e recursos próprios da Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas/MG. A abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA será no dia 15 DE FEVEREIRO DE 2013, A PARTIR DAS 15H30MIN na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Turmalina, 200, Centro, 39.645-000. Maiores informações e detalhes do certame estão contidos no Edital e nos Anexos desta Licitação, encontrando-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.jenipapodeminas.mg.gov.br, por meio do email licitação@jenipapodeminas.mg.gov.br e no Departamento Municipal de Administração e Finanças – Setor de Licitações - De Segunda a Sexta-Feira pelo Fone (Fax) - (33) 3738-9002 das 08h00min às 12h00min. e das 14h:00min. às 17h:00min.

Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas (MG)
Jenipapo de Minas/MG -23 de Janeiro de 2013

Publicado por:
Edson Fernandes de Oliveira
Código Identificador:C841958E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Aprovo e homologo o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO e RATIFICO a dispensa nº 001/2013 para contratar a empresa MARILENE DE FÁTIMA GONZAGA DE CARVALHO-EPP, CNPJ n° 07.016.020/0001-08, para prestação de serviços de manutenção em 02 (duas) bombas, sendo uma KSB RDL 150/500A da EAB-PACAS e uma KSB RDL 200/600A da EAT-PACAS, no valor total de **R$ 12.337,50 (doze mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**

João Monlevade, 21 de janeiro de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor - Dae

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:DE689B3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO 001 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 - TERMO DE RETIFICAÇÃO :

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria nº 033/2013, atendendo determinação superior, RETIFICA os itens - infrarrelacionados - do Edital de Pregão Presencial nº 001/2013, que objetiva a contratação dos serviços terceirizados para o transporte escolar, cuja abertura permanece marcada para 09h00 do dia 31/01/2013:

..."**3 - DO CREDENCIAMENTO (documentos fora dos envelopes 1 e 2)**
3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
a) tratando-se de representante legal o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
b) tratando-se de procurador a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que comprove os poderes do mandante para a outorga; acompanhado do documento exigido na alínea "a".
c) declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.
3.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
3.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
3.4 - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro."...

..."**6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**
O Envelope "Documentos de Habilitação", nos termos do item 4.1 da cláusula IV, deverá conter os documentos a seguir:
6.1 – PESSOA JURÍDICA:
6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA
a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
c) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL
6.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.1.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
6.1.2.3 – Certidão negativa de débitos com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
6.1.2.4 - Certidão negativa de débitos com Fazenda Estadual da sede do licitante;
6.1.2.5 - Certidão negativa de débitos com Fazenda Municipal da sede do licitante;
6.1.2.6 - Certidão negativa de débitos com a Seguridade Social (CND com o INSS);
6.1.2.7 - Certificado de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
6.1.2.8 - Certidão negativa de débitos Trabalhistas (CNDT).
6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
6.1.3.1 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da proposta.
6.1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES:
6.1.4.1. Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos (modelo anexo IV).

6.2 – PESSOA FÍSICA:
6.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
6.2.2 - Cópia da Cédula de Identidade;
6.2.3 - Prova de regularidade para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio sede do licitante, na forma da lei;
6.2.4 - Certidão negativa de débitos com a Seguridade Social (CND com o INSS);
6.2.5 - Certidão negativa de débitos Trabalhistas (CNDT).”...

...“**7 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**
7.1 - No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 10 (dez) minutos.
7.2 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
7.2.1 - No tocante aos preços as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
7.3 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
7.4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
c) Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado pelo pregoeiro em primeiro lugar.
7.4.1 - Para efeito de seleção serão considerados os menores preços unitários – por km.
7.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
7.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
7.6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores às propostas de menores preços, observadas as **reduções mínimas**, entre os lances, de **R$ 0,02** (dois centavos de real); o Pregoeiro poderá com a concordância dos licitantes presentes, estipular outro valor de redução mínima mais eficaz, o qual incidirá sobre o preço unitário do item.
7.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
7.8 - Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.9 – O proponente que apresentar proposta de preço supostamente inexequível deverá, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), apresentar planilha de custos operacionais – conforme modelo do anexo VII – comprovando a exequibilidade de seu preço; caso não comprove terá sua proposta desclassificada e estará sujeito às penalidades previstas no Art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no Art. 7 da Lei Federal 10.520/2002.

7.10 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
7.11 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
7.12 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
7.12.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
7.13 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
7.14 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
a) substituição e apresentação de documentos, ou
b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
7.14.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos.
7.14.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
7.15 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, os licitantes serão habilitados e declarados vencedores.
7.16 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor e decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.”...

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e subitens do Edital. João Pinheiro/MG, 23 de janeiro de 2.013.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:AF276F4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
TERMO DE DOAÇÃO Nº 0012012

Pelo presente instrumento a Câmara Municipal de Leopoldina, inscrita no cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda – CNPJ n° 20.298.816/0001-50, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 565

Centro, Leopoldina, neste ato representada pelo seu presidente, Vereador BRENIO COLLI RODRIGUES, portador da cédula de identidade n° 2.584.454 SSP/MG, inscrito no CPF nº 282.973.506-49, residente e domiciliado nesta cidade, proprietária do Veiculo **CORSA SEDAN VHC JOY FLEX POWER Ano 2006/Modelo 2006 Chassi nº 9BGXL19606C193064, Renavam nº 882958488 Categoria OFICIAL, Cor Prata, Placa HMN-5202**, passa a propriedade para a PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA MG inscrita no cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda – CNPJ n° 17.733.643/0001-47, situada na Rua Lucas Augusto nº 68 Centro, Leopoldina, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Benedito Rubens Renò Guedes portador da cédula de identidade n° MG 546.467 SSP/MG, inscrito no CPF nº 008.126.926-91, residente e domiciliado nesta cidade, o referido bem em perfeito estado de conservação para sua posse e uso, demitindo-se do direito de ação e posse que tenha sobre o mesmo, fazendo a DOAÇÃO, independente de qualquer tipo de indenização no presente e no futuro.
E assim, por estarem de acordo com a presente DOAÇÃO é lavrado o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas:

CAMÂRA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
DOADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
DONATÁRIO

Testemunhas:

_____
Nome e CPF

_____
Nome e CPF

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DEB34FCF

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 14, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Concede férias regulamentares ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e
Considerando o disposto no artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina";

Resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Jader de Almeida Machado, Motorista, no período de 24/01/2013 a 22/02/2013, relativa ao período aquisitivo de 15/05/2011 a 14/05/2012.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 23 de janeiro de 2013.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CB5F1B91

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 15, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Concede férias regulamentares ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e
Considerando o disposto no artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina";

Resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Alisson Atila da Silva, Vigia/Rondante, no período de 2/2/2013 a 3/3/2013, relativa ao período aquisitivo de 05/04/2011 a 04/04/2012.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 23 de janeiro de 2013.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CFD02EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 34, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora pública, a Sra. VIVIANI CESAR CORRÊA, para exercer a função gratificada de APOIO TÉCNICO JURÍDICO.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 15 de janeiro de 2013; 158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6F08A95A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
PORTARIA Nº 005 DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 005 DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

Estabelece critérios para uso do veículo de propriedade do legislativo limeirense.

O Vereador Celcimar Borges Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado que o de propriedade da Câmara Municipal de Limeira do Oeste será destinado para uso exclusivo dos Vereadores, quando em missão oficial de interesse da municipalidade.

Parágrafo Único – O veículo indicado neste artigo, também poderá ser conduzido pelos funcionários da Câmara Municipal, mediante determinação expressa do Presidente da Casa e exclusivamente a serviço do Poder Legislativo Limeirense.

Art. 2º - O requerimento para o uso do carro deverá ser feito diretamente à Secretaria da Câmara Municipal com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, esclarecendo destino, data da viagem e a finalidade.

Parágrafo Único - O Presidente poderá deferir ou não o requerimento mencionado no "caput" desse artigo.

Art. 3º - Ao término do uso do veículo, quando de sua entrega junto a Câmara Municipal, deverá ser apresentado um relatório, contendo o percurso realizado, a quilometragem rodada e a ocorrência de defeitos ou danos.

§ 1º - Fica a cargo do usuário as eventuais multas por infrações à legislação de trânsito, bem como os consertos e reparos decorrentes de acidentes provocados por sua culpa e ainda eventuais indenizações a terceiros, também oriundos de sua responsabilidade.

§ 2º - O usuário do veículo será responsável ainda pelas providencias de limpeza deste quando de sua devolução, oportunidade na qual deverá entregá-lo à Câmara Municipal, limpo, em perfeitas condições de uso e abastecido, com o tanque de combustível completo.

§ 3º - Deverá também o usuário do veículo, no ato de sua entrega à Câmara Municipal, após utilizá-lo, apresentar devidamente preenchido o formulário do "Mapa de Deslocamento".

Art. 4º - Em virtude de ser o Presidente da Câmara Municipal, o representante do Poder Legislativo, ficará o veículo sob sua guarda, razão pela qual fará uso deste, no exercício de suas atribuições.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 21 de janeiro de 2013.

CELCIMAR BORGES ANDRADE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:24CB943E

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
PORTARIA Nº. 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA Nº. 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO, ALIENAÇÃO e DESINCORPORAÇÃO DO veiculo FIAT LINEA, Placa HLF-7070, do PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO DE LIMEIRA DO OESTE-mg.

O Vereador **CELCIMAR BORGES ANDRADE,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94 e seguintes da Lei 4.320/64, c/c com o art. 30, I, alínea "a" do Regimento Interno, considerando a necessidade de ordenamento das atividades de controle dos bens patrimoniais da Câmara.

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Avaliação, Alienação e Desincorporação do veículo Fiat Linea de propriedade da Câmara Municipal de Limeira do Oeste os seguintes membros:

Presidente: Servidor Antonio Soares de Lima;
Vice-Presidente: Vereador Ailto de Moraes Cavalcante;
1º Secretário: Servidor Alexandre Correia.

Art. 2º A comissão acima nomeada, terá o prazo de 3 (três) dias, contados da publicação desta Portaria para apresentar o laudo de avaliação, bem como no ato da alienação a declaração de desincorporação do patrimônio do Legislativo.

Art. 3º Após sua desincorporação será imediatamente transferida a propriedade e a posse do veículo para o vencedor do processo licitatório, mediante assinatura do recibo, bem como será também providenciado a baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste, 23 de janeiro de 2013.

CELCIMAR BORGES ANDRADE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:DB799C75

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
PORTARIA Nº. 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA Nº. 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação para a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2013.

O Vereador **Celcimar Borges Andrade,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, para o exercício de 2013:

Presidente: Gislaine de Freitas Borges
Vice-Presidente: Alexsander J. Melo Covizzi
Relator: Wiver José Covizzi

Parágrafo único. Ficam designados também, como suplentes dos membros indicados no art. 1º, os seguintes membros: 1º Alexandre Correia, 2º Vander Moure Simões, 3º Mauro do Carmo Faria, que substituirão a comissão nesta ordem.

Art. 2º O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da Comissão, indicado através de Portaria pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Os serviços prestados pela Comissão não são remunerados, sendo considerados de relevância para o Município.

Art. 4º Os membros titulares, ou suplentes, esses últimos nos casos de substituição da Comissão de Licitação, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião da respectiva decisão.

Art. 5º A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 07 de janeiro de 2013.

CELCIMAR BORGES ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:8E30BBB1

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
PORTARIA Nº. 007 DE 23 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA Nº. 007 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a adjudicação do Processo de Licitação Pública de nº. 01/2013, referente ao Convite nº. 01/2013.

O Vereador Celcimar Borges Andrade**,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica adjudicado o Processo de Licitação Pública de nº. 01/2013, referente ao Convite nº. 01/2013, para os efeitos legais e de direito, em favor da Empresa **Praes Advogados e Associados - ME**, com sede na Rua Santa Vitória, 687, centro, na cidade de Iturama-MG, inscrita no CNPJ nº: 07.210.754/0001-15, com o objeto destinado à ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARLAMENTAR, LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA Á CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, conforme previsto no respectivoprocesso licitatório.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste – MG, 23 de janeiro de 2013.

CELCIMAR BORGES ANDRADE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:BDFE1677

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
PORTARIA Nº. 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA Nº. 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Interno da Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

O Vereador **CELCIMAR BORGES ANDRADE,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ***Antonio Soares de Lima***, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Controlador Interno, nível de vencimento XXI, a partir de 7 de janeiro de 2013.

Art. 2º O Servidor ora nomeado fica na obrigação de apresentar Declaração de Bens, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos, no ato de sua nomeação e exoneração.

Art. 3º São atribuições do Controle Interno:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos orçamentos;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

III - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Art. 4º No apoio ao controle externo, a responsável pelo controle interno deverá exercer, entre outras, as seguintes atividades:

I – organizar e executar, por iniciativa própria ou a pedido do Tribunal de Contas, programação semestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades sob seu controle, enviando ao Tribunal de Contas os respectivos relatórios;

II – promover auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer que consignarão qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada e indicarão as medidas adotadas para corrigir as falhas encontradas;

III – alertar formalmente o Presidente da Câmara competente para que instrua a tomada de contas especial, sempre que tiver conhecimento de qualquer das ocorrências.

§ 1º O responsável pelo controle interno, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Limeira do Oeste–MG, 7 de janeiro de 2013.

CELCIMAR BORGES ANDRADE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:7D3AE470

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
PORTARIA Nº. 004, DE 7 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA Nº. 004, DE 7 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidora para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Auxiliar II da Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

O Vereador **CELCIMAR BORGES ANDRADE,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ***Josiane Martins Silva***, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Auxiliar II, a partir de 7 de janeiro de 2013.

Art. 2º A Servidora ora nomeada fica na obrigação de apresentar Declaração de Bens, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos, no ato de sua nomeação e exoneração.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste–MG, 7 de janeiro de 2013.

CELCIMAR BORGES ANDRADE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:FBA2757B

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia Vereador que menciona para função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG.

O Vereador CELCIMAR BORGES ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Vereador **JOSÉ RODRIGUES BARBOSA**, para movimentar as contas, juntamente com o presidente, assinar os cheques, ordens de pagamento, retirar talonário de cheques, celebrar convênios e contratos, exercer as funções de Tesoureiro da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 02 de janeiro de 2013.

CELCIMAR BORGES ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:F475F474

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG.

Contratada: AUTO POSTO SÃO PAULO DE LIMEIRA DO OESTE LTDA EPP.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DIVERSOS EM REGIME EMERGENCIAL PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DIÁRIAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO**.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 83.990,00 (Oitenta e três mil, novecentos e noventa reais);

Vigência: 09 de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2013.

Justificativa: A aquisição dos produtos deste contrato se faz necessário, visando atender aos serviços básicos prestados por este Município, no tocante à Saúde, Educação, Estradas e afins.
Limeira do Oeste - MG, 09 de janeiro de 2013.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:BF100B35

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 03/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL N° 003/2013

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2013**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo maior índice de desconto obtido sobre a tabela do fornecedor, tendo por objeto **o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE AUTO PEÇAS, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARALELAS DE BOA QUALIDADE, NECESSÁRIOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DOS MAQUINÁRIOS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **05 de fevereiro de 2013 às 08:00 (oito horas)**, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715

Limeira do Oeste/MG., 24 de janeiro de 2013.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:711FEF20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA - PREGÃO N°. 004/13 - PRC – 00126/13.

NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS - AMM, DO DIA **23/01/2013**, O EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO N°. 004/12 – PRC 00126/2013 – ONDE SE LÊ: DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 05.02.13 **ÀS 09:00 HORAS** LÊ-SE: DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **05.02.13 ÀS 16:00 HORAS.**

LUZ, 22.01.13.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:533440F5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PORTARIA Nº. 019/12 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012). PORTARIA Nº. 001/13 DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

Considerando o disposto no art. 157, da Lei Municipal nº. 933/98 de 27/05/98;

A Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº. 019/2012 de 10/12/2012, do Sr. Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Ailton José da Silva, ocupante do Cargo de Técnico Administrativo Médio N- I CXII/3, inscrito no CPF sob o nº. 007.312.926-77, para exercer a função de Defensor Dativo no processo administrativo disciplinar nº. 008/12 movido em desfavor da Sra. SILENE MARIA DA SILVA PACHECO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 21 de Janeiro de 2013.

LÍLIA BATISTA PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:47F64DFB

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 067/11

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ-MINAS GERAIS E O FORNECEDOR SRA. **MARIA APARECIDA SILVA GONTIJO**. OBJETO: FICA RESCINDIDO EM 16.01.13 O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 067/11 DE 04.04.11. LUZ/MG, 16.01.13.
AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:36FADF35

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0162/2013. PREGÃO Nº 005/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0162/2013. PREGÃO Nº 005/2013.** TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO KM, TIPO UTILITÁRIO, CAPACIDADE 15 LUGARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA".** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **07.02.13 ÀS 09:00 HORAS**. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 22.01.13. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BCEE0F9D

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 010/13

Considerando o processo 35.329/13 de 21/01/2013 no qual o Senhor RAMON DOS REIS CABRAL requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.
Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 22 de Janeiro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F0F070BD

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 011/13

Considerando o processo 35.335/13 de 21/01/2013 no qual a Senhora TEREZINHA MARIA DOS SANTOS PEREIRA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 22 de Janeiro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4C797457

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO Nº 002/2013

Gabinete do Prefeito
Data: 23 de janeiro de 2013
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento do despacho e notificação de fls. 14/16, dos Autos do Processo Administrativo Nº. 35.149, de 03 de outubro de 2012.

DESPACHO Nº 002/2013

Considerando o teor do Despacho nº 274/12, de fl. 14, Processo Administrativo Nº. 35.149, de 03 de outubro de 2012;
Considerando o teor das notificações de fls. 15 e 16 do sobredito Processo Administrativo, bem como as intimações de fls. 17/18;
Considerando o teor da petição de fl. 22, apresentado pelo advogado da empresa notificada ALBANO DE AZEVEDO E SOUZA & CIA LTDA., através do qual requer à Administração Pública, prorrogação do prazo que lhe foi assinado, bem como ao notificado Dr. JOSÉ ANTÔNIO MACIEL, para retirada da Placa Publicitária e Demolição de parede que invadiu a área pública noticiada nos autos e ainda para análise da situação e ajuste das irregularidades;

Concedo à empresa requerente de fl. 22, o prazo de 90 (noventa) dias, a contar do ciente da presente decisão, para que cumpra o Despacho de fl. 14 e o inteiro teor da Notificação de fl. 16, ou seja, promova a retirada da Placa Publicitária e Demolição da parede que invadiu a área pública noticiada nos autos, sob as penas da Lei, da qual ambos já tem conhecimento.
Defiro também, o prazo de 30 (trinta) dias para juntada do instrumento do mandato de procuração, conforme requerido no último parágrafo da petição de fl. 22.

Registra-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Luz, 23 de janeiro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EA67E4FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA, *SRA. REGINA MARTA CALDEIRA*, NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE *DIRETORA ESCOLAR* E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – artigo 57, incisos VIII e XI e artigo 78, inciso II, alínea "a".

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a servidora municipal ***SRA. REGINA MARTA CALDEIRA,*** do Cargo de provimento em Comissão de ***Diretora Escolar***, da Escola Municipal Oliveira Justino a partir de ***21 de janeiro de 2013.***

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 21 dias do mês de janeiro de 2013.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos em 21/01/2013, por.....)
e no Diário Oficial do Município do dia __/__/2013, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).
Registrada no livro nº....., Folhas .....

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:D3D04BD5

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
CIRCULAR Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Assunto: Estabelece o Calendário de Feriados Nacionais, Municipais e os Pontos Facultativos para o *ano de 2013*.

Destinatários: Os Munícipes e os Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito do Município de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pelos incisos II e VIII, do Art. 57, da Lei Orgânica Municipal, observada, ainda, a Legislação Federal, *FAZ SABER* que o *Calendário de Feriados* da Administração Pública Municipal para o *ANO DE 2013* é o seguinte:

I – Feriados Nacionais e Municipais:

Dia	*Mês*	*Dia da Semana*	*Denominação*
1º	**janeiro**	**terça-feira**	**Confraternização Universal – Feriado Nacional – Lei Nacional nº 662/49, alterada pela Lei Nacional nº 10.607/2002, e Instalação da Cidade – Lei Municipal nº 624, de 02.12.1985.**
11 e 12	**fevereiro**	**segunda-feira e terça-feira**	**Carnaval.**
29	**março**	**sexta-feira**	**Paixão de Cristo – Lei Nacional nº 9.093/95.**
1º	**maio**	**quarta-feira**	**Dia do Trabalho – Feriado Nacional – Lei Nacional nº 662/49, alterada pela Lei Nacional nº 10.607/2002.**
30	**maio**	**quinta-feira**	**Corpus Christi – Feriado Religioso – Decreto-Lei nº 86/66, Lei Nacional nº 9.093/95, c/c a Legislação Municipal.**
26	**julho**	**sexta-feira**	Transferido o Dia do Trabalhador Rural – Lei Municipal nº 1.307, de 07 de dezembro de 1999. ***Neste dia, não será feriado para as atividades comerciais locais, nestas compreendidas, única e exclusivamente, os comércios de armazéns, mercearias, padarias, bares e similares.***
06	**agosto**	**terça-feira**	**Padroeiro da Cidade – Senhor Bom Jesus – Lei Municipal nº 715, de 16.08.1989.**
23	**agosto**	**sexta-feira**	**Emancipação Político-Administrativa de Mendes Pimentel – Lei Municipal nº 624, de 02/12/1985.**
07	**setembro**	**sábado**	**Independência do Brasil – Feriado Nacional – Lei Nacional nº 662/49, alterada pela Lei Nacional nº 10.607/2002.**
12	**outubro**	**sábado**	**Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional – Lei Nacional nº 6.802/80.**
15	**outubro**	**terça-feira**	**Dia dos Professores – *Feriado somente nas Escolas da Rede Pública Municipal.***
28	**outubro**	**segunda-feira**	**Dia do Servidor Público – Lei Municipal nº 996, de 20.12.1993. *Feriado somente nas Repartições Públicas Municipais – Exceto nas Escolas da Rede Pública Municipal.***
02	**novembro**	**sábado**	**Finados – Feriado Nacional – Lei Nacional nº 662/49, alterada pela Lei Nacional nº 10.607/2002.**
15	**novembro**	**sexta-feira**	**Proclamação da República – Feriado Nacional – Lei Nacional nº 662/49, alterada pela Lei Nacional nº 10.607/2002.**
25	**dezembro**	**quarta-feira**	**Natal – Feriado Nacional – Lei Nacional nº 662/49, alterada pela Lei Nacional nº 10.607/2002.**

II – Pontos Facultativos:

13	**fevereiro**	**quarta-feira**	**Ponto Facultativo – Cinzas.**
28	**março**	**quinta-feira**	**Ponto Facultativo – "Quinta-Feira Santa" – segundo a tradição local.**
31	**maio**	**sexta-feira**	**Ponto Facultativo – Recesso – Corpus Christi.**
05	**agosto**	**segunda-feira**	**Ponto Facultativo – Recesso – Padroeiro da cidade – Senhor Bom Jesus.**
14	**outubro**	**segunda-feira**	**Ponto Facultativo *somente nas Escolas da Rede Pública Municipal* - Recesso – Dia dos Professores.**
23	**dezembro**	**segunda-feira**	**Ponto Facultativo – Recesso – Natal.**
24	**dezembro**	**terça-feira**	**Ponto Facultativo – Recesso – Natal.**
31	**dezembro**	**terça-feira**	**Ponto Facultativo – Recesso – Confraternização Universal.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 23 dias do mês de janeiro de 2013.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 23.01.2013, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia ____/____/2013, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:0FE634B7

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA, SRA. MARCILEIA CANDIDA DE SOUZA FIDÉLIS, NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESCOLAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – artigo 57, incisos VIII e XI e artigo 78, inciso II, alínea "a".

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a servidora municipal ***SRA. MARCILÉIA CANDIDA DE SOUZA FIDÉLIS,*** do Cargo de provimento em Comissão de ***Diretora Escolar***, da Escola Municipal Padre Francisco Van Noort a partir de ***21 de janeiro de 2013.***

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 21 dias do mês de janeiro de 2013.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos em 21/01/2013, por.....)
e no Diário Oficial do Município do dia __/__/2013, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).
Registrada no livro nº....., Folhas .....

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:CF2A325A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO N.º 001/2012 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2012

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, necessários à execução, na forma de empreitada por preço global das obras de construção da Unidade Básica de Saúde Rural Tipo I, na localidade Rural do Povoado Areião, neste município de Montezuma – MG, em conformidade com Portaria MS Nº: 2.226/2009.

Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG e a empresa LIMA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. Fica prorrogado **19 de Abril de 2013** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **19 de Outubro de 2012**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma - MG, 17 de Setembro de 2012.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:EE496906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO N.º 002/2012 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA C/ ÁREA DE 1.588 m² NA LOCALIDADE DO POVOADO DO AREIÃO, NESTE MUNICIPIO MONTEZUMA MG.

Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG e a empresa CONCRETO CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Fica prorrogado **28 de Novembro de 2012** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **19 de Outubro de 2012**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma - MG, 17 de Setembro de 2012.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:E4004C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO N.º 003/2012 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NA MODALIDADE II INTERMEDIÁRIA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA SANT'ANA, NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MG.

Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG e a empresa JL CONSTRUTORA E PREMOLDADOS LTDA. Fica prorrogado **30 de Junho de 2013** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **30 de Dezembro de 2012**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma - MG, 28 de Novembro de 2012.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:8A822BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO N.º 004/2012 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NA MODALIDADE II INTERMEDIÁRIA, NO POV. SÃO BARTOLOMEU, NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MG.

Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG e a empresa CONSTRUTORA PALACE LTDA - ME. Fica prorrogado **30 de Junho de 2013** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **30 de Dezembro de 2012**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma - MG, 28 de Novembro de 2012.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:99001055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO N.º 005/2012 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 044/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE MODALIDADE I BÁSICA, NA LOCALIDADE DO POV. DO AREÃO, NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MG.

Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG e a empresa CONCRETO CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Fica prorrogado **30 de Junho de 2013** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **30 de Dezembro de 2012**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma - MG, 28 de Novembro de 2012.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:203BFB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO N.º 007/2012 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, NO POV. SÃO BARTOLOMEU NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MG.

Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG e a empresa CONSTRUTORA PALACE LTDA - ME. Fica prorrogado **30 de Abril de 2013** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **30 de Outubro de 2012**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma - MG, 28 de Setembro de 2012.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:0F5BE431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇO N.º 007/2012 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, NO POV. SÃO BARTOLOMEU NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MG.

Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG e a Empresa CONSTRUTORA PALACE LTDA - ME. Fica acrescido o valor **R$ 24.441,32 (vinte quatro mil e quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos)** ao referido contrato. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma - MG, 08 de Outubro de 2012.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:20CADC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO N.º 008/2012 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, NO POV. AREIÃO NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MG

Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG e a empresa CONCRETO CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Fica prorrogado **30 de Abril de 2013** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **30 de Outubro de 2012**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma - MG, 28 de Setembro de 2012.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:8563CF05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇO N.º 009/2012 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 048/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DO CAMPO DE FUTEBOL, NO BAIRRO PLANALTO, NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUA, NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MG.

Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG e JL CONSTRUTORA E PREMOLDADOS LTDA. Fica acrescido o valor **R$ 21.107,35 (vinte um mil e cento e sete e reais e trinta e cinco centavos)** ao referido contrato. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma - MG, 28 de Agosto de 2012.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:42C41BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO N.º 009/2012 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 048/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DO CAMPO DE FUTEBOL, NO BAIRRO PLANALTO, NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUA, NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MG.

Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG e a empresa JL CONSTRUTORA E PREMOLDADOS LTDA. Fica prorrogado **30 de Abril de 2013** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **30 de Outubro de 2012**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma - MG, 28 de Setembro de 2012.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:5770E289

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1187/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA
CNPJ: 17.935.412/0001-16

Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 – CEP: 37.524.000
LEI Nº 1187 /2013

"Autoriza assinar parcelamento de débito e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE PRECEITOS REGIMENTAIS, E, COM FULCRO NO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÕA FEDERAL, E ARTIGO 82 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVA E O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, SANCIONA, PROMULGA E PUBLICA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar parcelamento de débito perante a Fazenda Pública Nacional em valor de até R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 22 de janeiro de 2.013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
- Prefeito Municipal -

Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 - CNPJ: 17.935.412/0001-16 - Natércia - MG
TELE FAX: (35) 3456-1238 - CEP: 37524-00

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:7524DC93

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA
CNPJ: 17.935.412/0001-16
Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 – CEP: 37.524.000

LEI COMPLEMENTAR Nº 18 /2013

"Altera a Lei Complementar 04/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos) e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE PRECEITOS REGIMENTAIS, E, COM FULCRO NO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 82 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU SANCIONO, PROMULGO E PUBLICO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Altera o artigo 41 e seu § 1º, da Lei Complementar 04/2008 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 41 – Substituição é o instituto decorrente do impedimento do titular do cargo de concurso exercer sua atividade por afastamento, férias, nomeação em cargo de comissão ou agente político que, embora conservando a titularidade do cargo, terá um servidor efetivo designado como substituto."

"§ 1º - O substituto assumirá, sem prejuízo do seu cargo de concurso, as atividades do servidor que estiver em uma das situações previstas no *caput* deste artigo, hipótese que fará jus ao vencimento do cargo que substitui e das vantagens de seu cargo de origem."

Art. 2º - Revoga o § 3º do artigo 41 da Lei Complementar 04/2008.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2013.

Natércia, 22de janeiro de 2.013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
- Prefeito Municipal -

Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 - CNPJ: 17.935.412/0001-16 - Natércia - MG
TELE FAX: (35) 3456-1238 - CEP: 37524-00

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:B51C7EA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESCLARECIMENTO 04 À CONCORRÊNCIA 03/2012

Em resposta aos seus questionamentos, segue abaixo as respostas da Comissão Permanente de Licitação.

1) O custo total da campanha simulada solicitada no Edital tem um custo máximo definido pela Câmara ou fica a cargo da licitante apresentar a sua proposta de preço final da campanha?

Fica a cargo da licitante, devendo observar, no entanto, o valor máximo estimado para todo o contrato (período de 12 meses), que é de R$ 300.000,00.

2)O prazo de duração da campanha é de 30 dias conforme definida no Edital?

Sim, o prazo de duração da campanha é de 30 dias, conforme definido no edital:

7.2.1 - No envelope 01 deverá ser apresentado o Plano de Comunicação Publicitária, pertinente às **informações expressas no briefing , Anexo I , sem nenhuma identificação da Licitante , na forma de uma** campanha simulada, **com duração de 30(trinta) dias** e deverá compreender os seguintes quesitos:" (grifo nosso)

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:EF80A033

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 14/2012 - CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede à Praça Torquato de Almeida, nº 100, nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, vem convocar a empresa RCK COMERCIO DE MOVEIS EIRELI para realização da negociação dos itens que não foram atendidos pela empresa LIVIA CRISTINA DOS SANTOS REIS – EPP, buscando assim atender completamente ao Pregão Presencial 14/2012, cujo seu **objeto é: Aquisição de mobiliário geral para as dependências da nova sede da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme Anexo I deste edital.**.
A reunião acontecerá no dia 25/01/2013, às 09h30min no Plenarinho "Vereador Dr. Wilson de Melo Guimarães", no endereço acima mencionado.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2013.

EULER APARECIDO DE SOUSA GARCIA
Pregoeiro da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:4CC5B4B1

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESCLARECIMENTO 01 AO PREGÃO 01/2013

GOSTARIA DE ESCLARECIMENTO SOBRE O PROCESSO LICITATORIOde nº 01/2013.

A EMPRESA JA SE ENCONTRA COM ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICAREGISTRADOS NO CRA.

COMO SERIA ESSA DECLARAÇÃO? PAPEL TIMBRADO DO PRESTADOR OU DO TOMADOR? TEM QUE TER ALGUM REGISTRO???

Vejamos o que diz o item 5.4.d
5.4 - (...)
d)
- pelo menos 1 (um) atestado de capacidade técnica, **DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, do qual deverá constar:
d.1 -
indicação do objeto do contrato a que se refere, relacionado à atividade de limpeza e conservação;
d.2
- declaração expressa de que os serviços foram prestados de forma satisfatória, pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses;
Trata-se de um **atestado** emitido pela pessoa jurídica para quem o serviço foi prestado (portanto, com papel timbradodo tomador). Sim, o atestado emitido pelo tomador deve ser registrado no Conselho Regional de Administração.

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:7FC38C45

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PORTARIA N º 39, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Antônio Marcos Lopes para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado Antônio Marcos Lopes para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 21 de janeiro de 2013.

VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:F7FBD7D6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 032/2013

firmado entre o Município de Pará de Minas e DISTRIBUIDORA LANCE CERTO LTDA ME Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios. Valor:R$ 93.541,72. Vigência: janeiro a julho/2013. Dotação:
02.01.04.122.0001.2.001-3.3.90.30-0004
02.04.04.121.0001.2.027-3.3.90.30-0071
02.07.12.361.0032.2.073-3.3.90.30-0196
02.07.12.365.0032.2.077-3.3.90.30-0203
02.07.12.365.0032.2.208-3.3.90.30-0206
02.07.12.367.0032.2.085-3.3.90.30-0237
02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0287
02.09.10.302.0022.2.112-3.3.90.30-0337
02.12.08.241.0018.2.218-3.3.90.30-0413
02.12.08.243.0020.2.217-3.3.90.30-0420
02.12.08.244.0021.2.141-3.3.90.30-0437
02.12.08.244.0021.2.185-3.3.90.30-0452
02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0473
02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.30-0512
02.16.04.122.0001.2.167-3.3.90.30-0565 Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 131/2012, PRC 1207/12.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Leidlene Aparecida Souza Diniz
Código Identificador:FB59A8B5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 033/2013

firmado entre o Município de Pará de Minas e MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA ME Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios. Valor:R$ 248.849,83. Vigência: janeiro a julho/2013. Dotação:
02.01.04.122.0001.2.001-3.3.90.30-0004
02.04.04.121.0001.2.027-3.3.90.30-0071
02.07.12.361.0032.2.073-3.3.90.30-0196
02.07.12.365.0032.2.077-3.3.90.30-0203
02.07.12.365.0032.2.208-3.3.90.30-0206
02.07.12.367.0032.2.085-3.3.90.30-0237
02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0287
02.09.10.302.0022.2.112-3.3.90.30-0337
02.12.08.241.0018.2.218-3.3.90.30-0413
02.12.08.243.0020.2.217-3.3.90.30-0420
02.12.08.244.0021.2.141-3.3.90.30-0437
02.12.08.244.0021.2.185-3.3.90.30-0452
02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0473
02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.30-0512
02.16.04.122.0001.2.167-3.3.90.30-0565 Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 131/2012, PRC 1207/12.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Leidlene Aparecida Souza Diniz
Código Identificador:E8C01163

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 034/2013

firmado entre o Município de Pará de Minas e AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios. Valor:R$ 64.383,44. Vigência: janeiro a julho/2013. Dotação:
02.01.04.122.0001.2.001-3.3.90.30-0004
02.04.04.121.0001.2.027-3.3.90.30-0071
02.07.12.361.0032.2.073-3.3.90.30-0196
02.07.12.365.0032.2.077-3.3.90.30-0203
02.07.12.365.0032.2.208-3.3.90.30-0206
02.07.12.367.0032.2.085-3.3.90.30-0237
02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0287
02.09.10.302.0022.2.112-3.3.90.30-0337
02.12.08.241.0018.2.218-3.3.90.30-0413
02.12.08.243.0020.2.217-3.3.90.30-0420
02.12.08.244.0021.2.141-3.3.90.30-0437
02.12.08.244.0021.2.185-3.3.90.30-0452
02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0473
02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.30-0512
02.16.04.122.0001.2.167-3.3.90.30-0565 Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 131/2012, PRC 1207/12.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Leidlene Aparecida Souza Diniz
Código Identificador:E68FCA32

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 024/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Erika Soares Souza. Objeto: contratação para acompanhar a obra de melhoria da infraestrutura do prédio do Museu Histórico de Pará de Minas. Valor: R$8.900,00. Dotação: 02.13.13.392.0037.2.149.449051-493. Vigência: período de 04 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. CC 005/2012. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 04 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:7AFA3948

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 025/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Neide das Graças Galvão Carvalho Lopes e Cia Ltda ME. Objeto: fornecimento de carnes e ovos. Valor: R$9.790,84. Dotações: 02.07.12.361.0032.2.074-3.3.90.30-0197;
02.07.12.365.0032.2.077-3.3.90.30-0203;02.07.12.365.0032.2.208-3.3.90.30-0206
02.07.12.366.0032.2.201-3.3.90.30-0234;02.07.12.367.0032.2.085-3.3.90.30-0237
02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0287;02.09.10.302.0022.2.112-3.3.90.30-0337
02.12.08.241.0018.2.218-3.3.90.30-0413;02.12.08.243.0020.2.217-3.3.90.30-0420
02.12.08.244.0021.2.141-3.3.90.30-0437;02.12.08.244.0021.2.185-3.3.90.30-0452
02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0473;02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.30-0512. Vigência: período de janeiro a julho de 2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 125/2012. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 04 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:9CDF1CC0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 026/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Frioli Frigorífico Oliveira Ltda - EPP. Objeto: fornecimento de carnes. Valor: R$192.245,40. Dotações: 02.07.12.361.0032.2.074-3.3.90.30-0197;
02.07.12.365.0032.2.077-3.3.90.30-0203;02.07.12.365.0032.2.208-3.3.90.30-0206
02.07.12.366.0032.2.201-3.3.90.30-0234;02.07.12.367.0032.2.085-3.3.90.30-0237
02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0287;02.09.10.302.0022.2.112-3.3.90.30-0337
02.12.08.241.0018.2.218-3.3.90.30-0413;02.12.08.243.0020.2.217-3.3.90.30-0420
02.12.08.244.0021.2.141-3.3.90.30-0437;02.12.08.244.0021.2.185-3.3.90.30-0452
02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0473;02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.30-0512. Vigência: período de janeiro a julho de 2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 125/2012. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 04 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:BA6D2F9D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 027/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Casa de Carnes e Mercearia Peixoto Ltda ME. Objeto: fornecimento de carnes. Valor: R$2.029,18. Dotações: 02.07.12.361.0032.2.074-3.3.90.30-0197;
02.07.12.365.0032.2.077-3.3.90.30-0203;02.07.12.365.0032.2.208-3.3.90.30-0206
02.07.12.366.0032.2.201-3.3.90.30-0234;02.07.12.367.0032.2.085-3.3.90.30-0237
02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0287;02.09.10.302.0022.2.112-3.3.90.30-0337
02.12.08.241.0018.2.218-3.3.90.30-0413;02.12.08.243.0020.2.217-3.3.90.30-0420
02.12.08.244.0021.2.141-3.3.90.30-0437;02.12.08.244.0021.2.185-3.3.90.30-0452
02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0473;02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.30-0512. Vigência: período de janeiro a julho de 2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 125/2012. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 04 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:C68AA107

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 028/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Frigo Seleta Indústria e Comércio Ltda EPP. Objeto: fornecimento de carnes. Valor: R$72.007,48. Dotações: 02.07.12.361.0032.2.074-3.3.90.30-0197;
02.07.12.365.0032.2.077-3.3.90.30-0203;02.07.12.365.0032.2.208-3.3.90.30-0206
02.07.12.366.0032.2.201-3.3.90.30-0234;02.07.12.367.0032.2.085-3.3.90.30-0237
02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0287;02.09.10.302.0022.2.112-3.3.90.30-0337
02.12.08.241.0018.2.218-3.3.90.30-0413;02.12.08.243.0020.2.217-3.3.90.30-0420
02.12.08.244.0021.2.141-3.3.90.30-0437;02.12.08.244.0021.2.185-3.3.90.30-0452
02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0473;02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.30-0512. Vigência: período de janeiro a julho de 2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 125/2012. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 04 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:32884147

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 029/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Associação dos Pequenos Produtores da Agricultura Familiar de Divinópolis. Objeto: fornecimento de frutas, verduras e polpa de frutas. Valor: R$44.049,94. Dotações: 02.07.12.361.0032.2.074.3.3.90.30-0197
02.07.12.365.0032.2.077.3.3.90.30-0203;
02.07.12.365.0032.2.078.3.3.90.30-0204
02.07.12.366.0032.2.201.3.3.90.30-0234;
02.07.12.367.0032.2.085.3.3.90.30-0237. Vigência: período de janeiro a julho de 2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Chamada Pública 002/2012.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:AE86CB56

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 030/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Associação dos Produtores Rurais de Floresta. Objeto: fornecimento de frutas, verduras, feijão e ovos . Valor: R$212.079,43. Dotações: 02.07.12.361.0032.2.074.3.3.90.30-0197
02.07.12.365.0032.2.077.3.3.90.30-0203;
02.07.12.365.0032.2.078.3.3.90.30-0204

02.07.12.366.0032.2.201.3.3.90.30-0234;
02.07.12.367.0032.2.085.3.3.90.30-0237. Vigência: período de janeiro a julho de 2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Chamada Pública 002/2012.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:39489636

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 031/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Locweb Serviços de Internet S/A. Objeto: serviço de hospedagem portal. Valor: R$322,92. Dotação: 0203. 0412200012.015.339039-0050. Vigência: período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRC 021/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:76D068FE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

TORNA SEM EFEITO À PUBLICAÇÃO DE 19/12/2012 REFERENTE AO 3º TA ao contrato 103/2011.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:93B000FF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 133/2012 - PRC 1225/2012 RESULTADO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta informar, a quem possa interessar, que foram considerados vencedores do **Pregão n° 133/2012 - PRC 1225/2012** os licitantes: *" Max Flávio da Silva"*, item: 01, "José Luciano Duarte" item: 02, " Tiago Márcio dos Santos" item: 03 e "Valdir Medeiro da Silva", item 04. Pará de Minas, 22 de janeiro de 2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:8351E760

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONCURSO DE PROJETO Nº 001/2013 PRC 001/2013 ATA DE JULGAMENTO/RESULTADO

Ata referente ao CONCURSO DE PROJETO nº 001/2013 PRC 001/2013 em conformidade com a Lei 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal nº5460/13 e Decreto Municipal 7194/13 que tem como finalidade a Celebração de Termo de Parceria, com uma organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Visando a Gestão, Organização e Realização do EVENTO "BARIRI EM FORMA" edição 2013, no Município de Pará de Minas/MG. JULGAMENTO Ao vigésimo terceiro dia do mês de Janeiro de 2013, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, conforme Portaria 10.865/2013, atendendo o disposto no art. 30 do Decreto Federal nº 3.100/99. Assim após os atos, verificou-se as ocorrências seguintes: Compareceu a seguinte Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP´s): Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme.Considerando que a atual gestão pauta-se sempre pelo cumprimento da Lei e resguardo do bem público, acima de tudo, esta Comissão Julgadora, quando da análise dos projetos apresentados analisará o fiel cumprimento da legislação vigente, acima de qualquer outro critério, LEMBRANDO QUE NÃO SE TRATA DE LICITAÇÃO POR TÉCNICA E PREÇO, MAS DE UM CONCURSO DE PROJETO, onde será levado em conta, principalmente, a adequação do que está sendo proposto, ao fim pretendido no edital. Feitas estas considerações passou-se a análise individual de documentos e projetos apresentados à Comissão atendendo aos critérios previstos no edital, a avaliação e julgamento foram realizados conforme o seguinte: Primeira etapa (eliminatória) item 6.2 do edital: Analisados os documentos do envelope 01 de acordo com o item 4.1 do edital (documentos para habilitação e comprovação técnica) verificou-se que Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme está habilitada.Conforme item 6.1.2 a Comissão julgadora contará com o auxilio da Sra. Erika Lumi S.Okano representante do corpo técnico da Secretaria Municipal de Cultura.Segunda etapa da seleção (classificatória) – Avaliação: O critério de julgamento tem sua base descrita nos subitens do item 6.3 do edital, assim, a pontuação obtida por cada organização foi a seguinte: Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme:
ITENS DE AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO 01 - MÉRITO INTRÍNSECO DA PROPOSTA APRESENTADA I – Consistência, coerência e clareza dos seus objetivos e de suas metas, em face dos elementos do Edital – TERMO DE REFERÊNCIA (inciso I, do artigo 27, do Decreto Federal nº 3.100/99) – **até 15 pontos.** PONTUAÇAO ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme - **15 pontos** II – Adequação dos elementos qualitativos e quantitativos do projeto – **até 30 pontos**. PONTUAÇAO DA ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **– 30 pontos** III – Qualidades do projeto de formação específicas nas áreas afins – **até 40 pontos**.PONTOS ALCANÇADOS PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **– 40pontos**IV – Cronograma detalhado de desembolso e respectiva totalização – **até 15 pontos.** PONTOS ALCANÇADOS PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **– 15 pontos** TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme RELATIVOS À AVALIAÇAO DO ITEM 01 - **100 pontos.**02 - CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DA PROPONENTE CONHECIMENTO DO PROBLEMA E EXPERIÊNCIA COM O TEMA:Analisando a experiência da pessoa jurídica avaliada em função do tempo de experiência no desenvolvimento de atividades de capacitação institucional para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e serviços voltados ao objeto do presente, de acordo com o edital, temos como critério de julgamento:Tempo de experiência:I – Abaixo de 01 ano: **00 ponto** II – Experiência de 01 a 03 anos: **10 pontos** III – Experiência de 04 a 08 anos ou mais: **20 pontos** A OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme apresentou experiência de 04 anos comprovados através de atestados de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando a pontuação de 20 pontos para este item. Quantidade de atestados apresentados comprovando aptidão em objetos similares: Máximo de 06 atestados (05 pontos por atestado) – **30 pontos** A OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme apresentou 07 atestados de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando assim a pontuação de 30 pontos. Os custos do projeto apresentado de acordo com o subitem 6.3.4 alcançou o montante de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), estando de acordo com o valor máximo previsto a ser desembolsado pela Administração de acordo com o inciso VII, do artigo 25, do Decreto Federal nº. 3.100/99, valor este previsto no item 5.1 do Termo de Parceria, a ser repassado à OSCIP em 02 (duas) parcelas de igual valor, conforme item 8.1 do Termo de Parceria. CLASSIFICAÇÃO FINAL De acordo com o artigo 25, inciso III, e nos termos do § 2º, do artigo 30, do Decreto Federal nº 3.100/99, a melhor proposta será a de **maior** pontuação na classificação, conforme estabelecido a seguir:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OSCIP 01
I - Mérito Intrínseco da Proposta	50 pontos	100 pontos	100
II - Capacitação técnico-operacional da proponente:			
Tempo de experiência	10 pontos	20 pontos	20
Atestados	15 pontos	30 pontos	30
TOTAL DE PONTOS	**75 pontos**	**150 pontos**	**150**

Em análise ao cumprimento do item 6.3 do Edital observa-se que a OCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme cumpriu todos os requisitos formais para a apresentação do Projeto. Assim, a entidade em questão alcançou o total geral de **150 pontos**. A Comissão Julgadora verificou um erro material na pontuação constante no item 6.4.1 do edital, constando pontuação máxima de 160 pontos sendo correto pontuação máxima de 150 pontos.Assim a presente Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, **JULGA POR UNÂMIDADE DE VOTOS** como **VENCEDOR** do presente Concurso De Projetos, o projeto apresentado pela Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **atingindo pontuação geral de 150 pontos**, sendo, conseqüentemente, selecionada esta Organização da Sociedade Civil de Interesse Público como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso. Após a homologado do presente Concurso, a OSCIP vencedora será intimada para assinar os termos, conforme item 8 e subitens do respectivo Termo de Parceria. Sem nada mais requerido e nem a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida, aprovada e assinada pelos membros da Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, bem como pelos representantes credenciados.Pará de Minas, 23 de Janeiro de 2013.Edilene Ap. Barbosa Presidente, Elisabete Ribeiro da Silva Membro,Luciano Almeida Melo Pereira Membro .

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:3CBE6C5B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 115/2012 PRC Nº 1152/12 CONTINUAÇÃO

A(s) licitante(s): "AGAS GASES LTDA", "OPA OXIGÊNIO LTDA" O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio vêm através desta informar as empresas participantes do PREGÃO nº 115/2012 PRC nº 1152/12 e a quem possa interessar que dará prosseguimento ao certame no dia 24 de janeiro de 2013 as 13:30 hs no edifício sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas MG. Pará de Minas, 23 de janeiro de 2013

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:F41CA359

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO 003/2013 - EDITAL 003/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade **PREGÃO REGISTRO DE PREÇO** nº. 003/2013, que tem por objeto o Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada em serviços de recarga de oxigênio medicinal, por um período de 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até 04/02/2013 as 08:00 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 22 de Janeiro de 2013.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:64D5A334

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PREGÃO PRESENCIAL 004/2013 - EDITAL 004/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 004/2013, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para composição do cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino, por um período de 6 (seis) meses.

Entrega dos envelopes: Até 04/02/2013 as 09:00 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 22 de Janeiro de 2013.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:DD77650C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMOA ADITIVO Nº 01/13 AO CONTRATO 3513/12
GERALDO COLODINO DE JESUS

TERMO ADITIVO N.º 01/13 AO CONTRATO 3.513/12 FIRMADO EM 02.01.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E GERALDO COLODINO DE JESUS.

Termo aditivo n.º 01/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça Primeiro de Junho, 103 – Centro, Perdões - MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **Geraldo Colodino de Jesus,** brasileiro, portador do CPF nº - 992.260.308-04, RG nº - 092.357, expedida pela SSP-MG, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões na Rua Gabriel Andrade Pereira, nº 43, Bairro Palestina, doravante denominado **LOCADOR**, e estabelecem as seguintes condições mediante o presente Termo Aditivo n.º 01/13:

Cláusula Primeira : Do Prazo

A Cláusula Terceira do Contrato n.º 3.513/12 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – do prazo

O presente contrato vigorará até 31.12.2013, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante termo aditivo e caso haja interesse da administração

Cláusula Segunda: do valor

A Cláusula Quarta do Contrato n.º 3.513/12 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA –

I O valor do aluguel ora contratado e corrigido pelo IGPM – Índice Geral Preços de Mercado, a 7,81% é de R$427,60 (quatrocentos e vente e sete reais)
II O valor do aluguel acima estipulado deve ser pago mensalmente até o 5.º (quinto) dia do mês subsequente ao vencimento da obrigação.

Cláusula Terceira - Das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas as demais clausulas contratuais firmadas.

E, por estarem assim ajustado e contratado, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas que esta assinam, para que produza os efeitos legais.

Perdões, 02 de janeiro de 2013.

MUNICÍPIO DE PERDÕES
Fernando Jaques Rezende de Siqueira

GERALDO COLODINO
Locador

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:B00A2F72

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº2.905/13 - JOÃO MARANHA

DECRETO N. º 2.905/13

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE JOÃO MARANHA.

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA :
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de JOÃO MARANHA, situado na RUA: BASÍLICO CÂNDIDO DA SILVA, Bairro: VÁRZEA DOS PLACEDINOS, município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto, tem uma área total de 590,72m² que fica assim discriminado:
LOTE - B - Área = 379,72m²
FRENTE: 50,00m com a Trav. Basílico Cândido da Silva
FUNDOS: 34,20m com Herdeiros de José Bento Coelho
L. DIREITO: 22,80m com o Lote - C
L. ESQUERDO: 6,30m com Ribeirão dos Carapinas
LOTE - C- Área = 211,00m²
FRENTE: 5,00m com a Rua: Basílico Cândido da Silva.
FUNDOS: 10,30m com Vicente Delgado Ferreira e 7,30m com Herdeiros de José Bento Coelho
L. DIREITO: 12,40m com o Wirllon Azevedo Soares, 13,00m Wirllon Azevedo soares e 11,00m com Jorgina Palmira Leandro
L. ESQUERDO: 22,80m com o Lote - B.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de janeiro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

WALTER BASTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:5485D9EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 07/13

Ata da Décima Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 07/13, na modalidade Pregão N° 07/13, tendo como Objeto a AQUISIÇÃO DE G~ENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2013. Aos vinte três dias do mês de janeiro de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães juntamente com a Equipe de Apoio representada por Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas SUPERMERCADO DA PRAÇA LTDA representada pelo Sr. Reinaldo Alves, ANTÔNIO DOMINGUES DA SILVA EPP representada pela Sra. Regina Fernandes da Silva e CH COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA representada pelo Sr. Marcos Vinícius de Lima. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descritos no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, as empresas vencedoras foram devidamente habilitadas. A CPL declarou que os valores finais das empresas vencedoras estão dentro do orçado pelo Diretor de Compras. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F1366DC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DE METAS DE ARRECADAÇÃO - 6º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de Prata			
Estado de Minas Gerais			
LRF - Demonstrativo Metas de Arrecadação			
(Artigo 13 - LC. 101/00)			
Periodo: 6º Bimestre / 2012			
BIMESTRE	**META DE ARRECADAÇÃO**	**RECEITA ARRECADADA**	**DIFERENÇA**
1º	8.527.044,05	6.901.166,72	-1.625.877,33
2º	8.477.848,02	8.293.545,77	-184.302,25
3º	7.846.892,35	8.300.990,32	454.097,97
4º	6.376.968,96	7.006.440,29	629.471,33
5º	6.282.766,07	7.068.982,47	786.216,40
6º	6.882.274,42	8.575.931,41	1.693.656,99
TOTAL	**44.393.793,87**	**46.147.056,98**	**1.753.263,11**
Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.			
	Nome	**CPF**	**CRC**
Prefeito	Luiz Roberto Santos Vilela		
Contador	Noemia Machado Cardoso Novais		060900-02
Controlador Interno	Kelly Cristina Belizario Oliveira		

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:E3F2699F

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL - 6º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de Prata
Estado de Minas Gerais

LRF - Demonstrativo Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
(inciso I, par. 1º, art. 53 - L.C. 101/00)
Periodo: Dezembro / 2012

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas de Operações de Crédito (A)	4.000.000,00	2.054.177,07	1.945.822,93
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADA	SALDO
Despesa de Capital	14.961.597,09	7.667.546,75	7.294.050,34
(-) Incentivo a Contribuinte LRF, artigo 32, par. 3º, inciso I	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivo a Instituição Financeira LRF, artigo 32, par. 3º, inciso II	0,00	0,00	0,00
DESPESA CAPITAL LÍQUIDA (B)	14.961.597,09	7.667.546,75	7.294.050,34
DIFERENÇA (A) - (B)	-10.961.597,09	-5.613.369,68	-5.348.227,41

	NOME	CPF	CRC
Prefeito	Luiz Roberto Santos Vilela		
Contador	Noemia Machado Cardoso Novais		060900-02
Controle Interno	Kelly Cristina Belizario Oliveira		

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:1A985A0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO ESPECIAL 003/2013

***DECRETO Nº 3* / 2013**

Abre Crédito Suplementar no Valor Que Menciona e da Outras Providências.

O Senhor Luis Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas
Gerais, no Uso de Suas Atribuicoes Legais, Tendo em Vista o Contido na Lei Municipal
971/2011, e em Consonância Com a Lei Federal 4.320/64, Decreta:
Art. 1ø - Fica Aberto o Credito Suplementar Para Reforco Das Verbas Das Seguintes Dotacoes
Orcamentarias:
02.005-secretaria Municipal de Educacao
02.05.12.365.0026.2030.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição 22.000,00
Sub-total: . 22.000,00
Total Geral: . 22.000,00
Art. 2ø - Constitui Recurso Para Atender ao Disposto no Artigo Anterior a Anulacao Parcial E/ou
Total Das Seguintes Dotacoes Or‡amentarias:
02.003-secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.15.451.0070.3047.4.4.9.0.51.01.00.00 Obras e Instalações de Domínio Público 4.000,00
02.03.15.452.0003.3047.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações 5.000,00
02.03.15.452.0043.3033.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações 10.000,00
Sub-total: . 19.000,00
02.011-fundo Municipal de Habitacao
02.11.16.481.0038.3047.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações 3.000,00
Sub-total: . 3.000,00
Total Geral: . 22.000,00
Art.3º - Este Decreto Lei Entrará em Vigor na Data de Sua Publicação, Revogadas as Disposições Em
Contrário.
Rodeiro, 23 de Janeiro de 2013.

LUIS ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal
Www.rodeiro.mg.gov.br Pág1 de 1

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:697DC79C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 004/2013

***DECRETO Nº 4* / 2013**

Abre Crédito Suplementar no valor que menciona e da outras providências.

O Senhor Luis Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuicoes legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 971/2011, e em consonância com a Lei Federal 4.320/64, DECRETA:
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.02.04.122.0003.2078.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa 10.000,00
***SUB-TOTAL:* . 10.000,00**
02.004-Secretaria Municipal Agric. Pecuaria Abaste
02.04.18.541.0014.2025.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.000,00
***SUB-TOTAL:* . 3.000,00**
***TOTAL GERAL:* . 13.000,00**
Art. 2ø - Constitui recurso para atender ao disposto no artigo anterior a anulacao parcial e/ou total das seguintes dotacoes or‡amentarias:
02.011-Fundo Municipal de Habitacao
02.11.16.481.0038.3047.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações 13.000,00
***SUB-TOTAL:* . 13.000,00**
***TOTAL GERAL:* . 13.000,00**
Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rodeiro, 23 de Janeiro de 2013.

LUIS ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal
www.rodeiro.mg.gov.br Pág. 1 de 1

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:9A82DD0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013.

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2013**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 15 DE JANEIRO DE 2013.

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:E8F0CB49

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013.

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANILHAS, BLOCOS DE CONCRETO, BOCAS DE LOBO PREMOLDADAS DE CONCRETO, MEIO FIO PREMOLDADO DE CONCRETO E BLOQUETE SEXTAVADO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2013**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 15 DE JANEIRO DE 2013.

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:D5CDEC70

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2013.

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço por lote , cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA VEÍCULOS LEVES, E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM E PINTURA EM VEÍCULOS LEVES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2013**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, (33) 3326 1118, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 15 DE JANEIRO DE 2013.

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:EF3ACA04

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2013.

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço lote, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS EM MÁQUINAS PESADAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2013**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 15 DE JANEIRO DE 2013.

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:A2D1FB92

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2013.

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE FIRMA OU PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM 2ª INSTÂNCIA JUNTO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2013**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 15 DE JANEIRO DE 2013.

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:BB827B57

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E DITORAÇÃO DE PUBLICAÇÕES E OUTROS MATERIAIS PRODUZIDOS, TENDO COMO FINALIDADE APENAS O LAYOUT, A CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS, OBJETOS ILUSTRADOS, RETOQUES EM FOTOGRAFIA DIGITAL, CONFECÇÃO DE FOLDERES, FLYERS, BANNERS, JORNAIS, INFORMATIVOS, REVISTAS, CARTÕES, MATERIAIS MULTIMÍDIA E DE ANIMAÇÃO ENVOLVENDO ÁUDIO, VÍDEO E IMAGENS A SEREM PUBLICADOS NA FORMA IMPRESSA, EM CD, DVD, WEB OU QUALQUER OUTRO TIPO DE MÍDIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2013**, conforme anexos e especificações, que se encontram à

disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º. Andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, fone (33) 3326 1118, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 15 DE JANEIRO DE 2013.

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:E55571CE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/201

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, TRASLADOS E FORNECIMENTO DE URNAS BÁSICAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DURANTE O EXERCÍCIO 2013**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 15 DE JANEIRO DE 2013.

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:C495A2CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2009 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Dr. Placidino Brigagão nº 1230, Centro, neste município, destinado às instalações do Ambulatório de Infectologia, por um período de 02 (dois) meses, iniciando em 02/01/2013 e findando em 28/02/2013. Valor mensal: R$ 1.620,29 (mil seiscentos e vinte reais e vinte e nove centavos). Valor total aproximado: R$ 3.240,58 (três mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Antonio Fernandes Neto.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:B69BAED9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2009 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua José Osias de Sillos, nº 889 –Jd. Morada do Sol, destinado às instalações da Secretaria Municipal de Obras e do Arquivo Contábil, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão respectivamente, por um período de 02 (dois) meses, iniciando em 02/01/2013 e findando em 28/02/2013. Valor mensal: R$ 9.838,28 (nove mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos). Valor total aproximado: R$ 19.676,56 (dezenove mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Luiz Tonin.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:1BA4E34A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2009 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Manoel de Palma Vieira nº 275, Lagoinha, destinado a instalações da Junta de Serviços Militares, por um período de 02 (dois) meses, iniciando em 02/01/2013 e findando em 28/02/2013. Valor mensal: R$ 586,51 (quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos). Valor total aproximado: R$ 1.173,02 (mil cento e setenta e três reais e dois centavos). Locatário: Rêmolo Aloise – Prefeito Municipal – Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Ricardo de Oliveira Paim.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:4935C1E4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2009 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: locação de 01 (uma) área, situada a MG-050, em frente à balança, neste município, destinado a abrigar os resíduos sólidos urbanos, que integra a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, por um período de 02 (dois) meses, iniciando em 02/01/2013 e findando em 28/02/2013. Valor mensal: R$ 2.308,28 (dois mil trezentos e oito reais e vinte e oito centavos). Valor total: R$ 4.616,56 (quatro mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Claudinei José da Silva.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:D0FEC7AD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2009 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Prorrogação locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Joaquim Rosa de Figueiredo nº 150 – Jardim Morada do Sol, destinado às instalações da Unidade de Saúde da Família Núcleo Asilo, por um período de 02 (dois) meses, iniciando em 02/01/2013 e findando em 28/02/2013. Valor mensal: R$ 819,87 (oitocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos). Valor total aproximado: R$ 1.639,74 (mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta

e quatro centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Nelson Leão.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:A3B5F5A3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2009 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Pimenta de Pádua, nº 942 B -Centro, destinado às instalações da Secretaria Municipal de Educação, integrando as atividades desta mesma, por um período de 02 (dois) meses, iniciando em 02/01/2013 e findando em 28/02/2013. Valor mensal: R$ 2.932,66 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos). Valor total aproximado: R$ 5.865,32 (cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Pedro Henrique Zanin.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:7F261F7A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2009 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, destinado a instalações do posto de Correio do Distrito de Guardinha, por um período de 02 (dois) meses, iniciando em 02/01/2013 e findando em 28/02/2013. Valor mensal: R$ 206,22 (duzentos e seis reais e vinte e dois centavos). Valor total: R$ 412,44 (quatrocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: José Rosa da Silva.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:1F4054D9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2009 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua José Bernardes Duarte nº 305- Santa Maria, destinado às instalações da U.S.F. Santa Maria, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 02 (dois) meses, iniciando em 02/01/2013 e findando em 28/02/2013. Valor mensal: R$ 857,70 (oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). Valor total: R$ 1.715,40 (mil setecentos e quinze reais e quarenta centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locadora: Deolinda Pereira Moura

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:C2C36B62

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 025/2009 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Prorrogação locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Capitão Pádua nº 1310 Centro, destinado a atender o convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso e o Tiro de Guerra 04-025, período de 02 (dois) meses, iniciando em 02/01/2013 e findando em 28/02/2013. Valor mensal: R$ 756,70 (setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Valor total R$ 1.513,40 (mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locadora: Maria das Dores Garcia.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:F0052B1A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2010 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na BR. 265, Km 04, destinado à instalação do canil municipal, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, iniciando em 02/01/2013 e findando em 28/02/2013. Valor mensal: R$ 1.660,96 (mil seiscentos e sessenta reais e noventa seis centavos).Valor aproximado: R$ 3.321,92 (três mil trezentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Eurípedes Ferreira da Silva.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:23045A64

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2010 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua João Marinzeck nº 10, Conjunto Habitacional Monsenhor Mancini, destinado à instalação da sede da fisioterapia municipal, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 02 (dois) meses, iniciando em 02/01/2013 e findando em 28/02/2013. Valor mensal: R$ 1.215,33 (mil duzentos e quinze reais e trinta e três centavos).Valor aproximado: R$ 2.430,66 (dois mil quatrocentos e trinta reais e sessenta e seis centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locadora: Luciula das Graças Gomes Fideles.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:7B4AD2EF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2010 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Avenida Oliveira Rezende nº 907, Braz, destinado à instalação da USF Maria Aparecida Pimenta Pedroso (Estação), que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 02 (dois) meses, iniciando em 02/01/2013 e findando em 28/02/2013. Valor mensal: R$ 1.322,02 (mil trezentos e vinte e dois reais e dois centavos).Valor aproximado: R$ 2.644,04 (dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Newton Martins da Cunha.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:E59F4D9B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2010 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Vereador Benedito Campos nº 235, Jardim América, destinado à instalação da USF Terezinha Vergani Tofetti (Verona), que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 02 (dois) meses, iniciando em 02/01/2013 e findando em 28/02/2013. Valor mensal: R$ 600,92 (seiscentos e noventa e dois reais).Valor total aproximado: R$ 1.201,84 (mil duzentos e um reais e oitenta e quatro centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Laércio Duarte.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:F9977A77

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2010 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua dos Antunes nº 733, Centro, destinado às instalações da farmácia municipal, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 02 (dois) meses, iniciando em 02/01/2013 e findando em 28/02/2013. Valor mensal: R$ 1.430,66 (mil quatrocentos e trinta reais e sessenta e seis centavos). Valor total aproximado: R$ 2.861,32 (dois mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locadores: Eduardo Nogueira Lima e Dejane Dias dos Santos.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:DBC2F4E1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2010 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, destinado à instalação da Gerência de Ação Social, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 02 (dois) meses, iniciando em 02/01/2013 e findando em 28/02/2013. Valor mensal: R$ 1001,07 (mil e um reais e sete centavos). Valor total aproximado: R$ 2.002,14 (dois mil e dois reais e quatorze centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locadora: Ângela Calzavara de Souza.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:CD89189E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2010 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Dr. Placidino Brigagão, nº 1180 – Centro, destinado às instalações da Secretaria Municipal de Educação, que integra as atividades desta mesma Secretaria, por um período de 02 (dois) meses, iniciando em 02/01/2013 e findando em 28/02/2013. Valor mensal: R$ 3.210,37 (três mil duzentos e dez reais e trinta e sete centavos). Valor total aproximado: R$ 6.420,74 (seis mil quatrocentos e vinte reais e setenta e quatro centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal. Locadora: Palma Thereza Moura Rezende.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:B9B56458

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2010 - TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Dr. Delfim Moreira, nº 2440 – Lagoinha, destinado às instalações da USF Pedro Antonio Marques, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 02 (dois) meses, iniciando em 02/01/2013 e findando em 31/12/2013. Valor mensal: R$ 842,54 (oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Valor total aproximado: R$ 1.685,08 (mil seiscentos e oitenta e cinco reais e nove centavos) Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Paulo Delfante.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:7F906338

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 00214-2012
INEXIGIBILIDADE 026_2012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º Termo Aditivo
Contrato nº 00214/2012 - INEXIGIBILIDADE Nº 00026/2012
Objeto: Contratação de empresa especializada em exames , para os pacientes do Sistema Unico de Saúde - SUS - ASSISTÊNCIA MÉDICA EM CONVÊNIO COM SUS.
Fornecedor: VARGINHA IMAGENS MÉDICAS LTDA
Tipo: PERÍODO PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Autorização: Cláusula 14a do Contrato Original
Início Vigência: 01/01/2013 - Fim Vigência: 31/12/2013
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 28/12/2012

TRÊS CORAÇÕES, 23 de janeiro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:6D475563

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 00213-2012
INEXIGIBILIDADE 030_2012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º Termo Aditivo
Contrato nº 00213/2012 - INEXIGIBILIDADE Nº 00030/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada em exames , para os pacientes do Sistema Unico de Saúde - SUS - ASSISTÊNCIA MÉDICA EM CONVÊNIO COM SUS.
Fornecedor: POUSO ALEGRE PET-CT DIAGNÓSTICOS LTDA
Tipo: PERÍODO PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Autorização: Cláusula 14a do Contrato Original
Início Vigência: 01/01/2013 - Fim Vigência: 31/12/2013
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 28/12/2012

TRÊS CORAÇÕES, 23 de janeiro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:F63D6A1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 00251-2012 INEXIGIBILIDADE 037_2012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º Termo Aditivo
Contrato nº 00251/2012 - INEXIGIBILIDADE Nº 00037/2012
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS
Fornecedor: CLÍNICA DE OLHOS DR. LUIS CLÁUDIO DIAS DA SILVA LTDA
Tipo: PERÍODO PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Autorização: Cláusula 14a do Contrato Original
Início Vigência: 01/01/2013 - Fim Vigência: 31/12/2013
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 28/12/2012

TRÊS CORAÇÕES, 23 de janeiro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:35854D5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 00209-2012 INEXIGIBILIDADE 029_2012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º Termo Aditivo
Contrato nº 00209/2012 - INEXIGIBILIDADE Nº 00029/2012
Objeto: Contratação de empresa especializada em exames , para os pacientes do Sistema Unico de Saúde - SUS - ASSISTÊNCIA MÉDICA EM CONVÊNIO COM SUS.
Fornecedor: PRESSAUDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
Tipo: PERÍODO PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Autorização: Cláusula 14a do Contrato Original
Início Vigência: 01/01/2013 - Fim Vigência: 31/12/2013
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 28/12/2012

TRÊS CORAÇÕES, 23 de janeiro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:11B843CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 00228-2012 INEXIGIBILIDADE 035_2012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º Termo Aditivo
Contrato nº 00228/2012 - INEXIGIBILIDADE Nº 00035/2012
Objeto: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES
Fornecedor: PRESSAUDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
Tipo: PERÍODO PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Autorização: Cláusula 14a do Contrato Original
Início Vigência: 01/01/2013 - Fim Vigência: 31/12/2013
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 28/12/2012

TRÊS CORAÇÕES, 23 de janeiro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:B9555640

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 00229-2012 INEXIGIBILIDADE 034_2012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º Termo Aditivo
Contrato nº 00229/2012 - INEXIGIBILIDADE Nº 00034/2012
Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de exame de endoscopia digestiva - somente honorários médicos - os exames serão realizados na Policlinica Municipal com aparelho próprio da Prefeitura - para atender os pacientes dos SUS - Assistência Médica em Convênio com SUS
Fornecedor: PRESSAUDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
Tipo: PERÍODO PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Autorização: Cláusula 14a do Contrato Original
Início Vigência: 01/01/2013 - Fim Vigência: 31/12/2013
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 28/12/2012

TRÊS CORAÇÕES, 23 de janeiro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:A59A3D25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 00212-2012 INEXIGIBILIDADE 028_2012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º Termo Aditivo
Contrato nº 00212/2012 - INEXIGIBILIDADE Nº 00028/2012
Objeto: Contratação de empresa especializada em exames , para os pacientes do Sistema Unico de Saúde - SUS - ASSISTÊNCIA MÉDICA EM CONVÊNIO COM SUS.
Fornecedor: Centro Tomográfico de Três Corações S/C Ltda
Tipo: PERÍODO PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Autorização: Cláusula 14a do Contrato Original
Início Vigência: 01/01/2013 - Fim Vigência: 31/12/2013
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 28/12/2012

TRÊS CORAÇÕES, 23 de janeiro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:BA850A1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 00211-2012 INEXIGIBILIDADE 027_2012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º Termo Aditivo
Contrato nº 00211/2012 - INEXIGIBILIDADE Nº 00027/2012
Objeto: Contratação de empresa especializada em exames , para os pacientes do Sistema Unico de Saúde - SUS - ASSISTÊNCIA MÉDICA EM CONVÊNIO COM SUS.
Fornecedor: CENTRO VARGINHENSE DE MEDICINA NUCLEAR LTDA
Tipo: PERÍODO PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Autorização: Cláusula 14a do Contrato Original
Início Vigência: 01/01/2013 - Fim Vigência: 31/12/2013
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 28/12/2012

TRÊS CORAÇÕES, 23 de janeiro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:92B81BE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 00210-2012 INEXIGIBILIDADE 031_2012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º Termo Aditivo
Contrato nº 00210/2012 - INEXIGIBILIDADE Nº 00031/2012
Objeto: Contratação de empresa especializada em exames , para os pacientes do Sistema Unico de Saúde - SUS - ASSISTÊNCIA MÉDICA EM CONVÊNIO COM SUS.
Fornecedor: MN&D MAGSUL MEDICINA NUCLEAR LTDA
Tipo: PERÍODO PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Autorização: Cláusula 14a do Contrato Original
Início Vigência: 01/01/2013 - Fim Vigência: 31/12/2013
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 28/12/2012

TRÊS CORAÇÕES, 23 de janeiro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:E7C4B492

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 00129-2009 PREGÃO 072_2009

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

4/2012 Termo Aditivo
Contrato nº 129/2009 - PREGÃO Nº 00072/2009
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA E GERENCIAMENTO DE ISSQN NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Fornecedor: NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA
Tipo: Reajuste de Valor

Qtd	Un	Especificação	V.Un Contratado R$	V.Unitário Reajustado R$
0	MES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA E GERENCIAMENTO DO ISSQN 6º E 24º MES	R$ 13.195,69	R$ 14.188,31

Início Vigência: 07/12/2012 - Fim Vigência: 30/11/2013
Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Três Corações em 07/12/2012

TRÊS CORAÇÕES, 23 de janeiro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:47B135AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 3º TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATO 00129-2009 PREGÃO 072_2009

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO 3º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 00129/2009 PREGÃO Nº 00072/2009 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA E GERENCIAMENTO DE ISSQN NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - Contrato nº 129/2009 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF 02.253.249/0001-34, situada na FERNANDO CORREA DA COSTA, 277 - CENTRO - MS com o valor total de R$ 249.999,99 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos) - Data: 01 de dezembro de 2012.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 01 de dezembro de 2012.

TRÊS CORAÇÕES, 23 de janeiro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:FE84EABC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 00114-2010 CONCORRÊNCIA 002_2010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

3/2012 Termo Aditivo
Contrato nº 00114/2010 - CONCORRÊNCIA Nº 00002/2010
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSBORDO, TRANSPORTE, TRATAMENTO (INCENERAÇÃO UMA VEZ POR MÊS). DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, GERADOS NO MUNICÍPIO. DOS GRUPOS A/B/E DUAS VEZES POR SEMANA, EM ATENDIMENTO A RDC ANVISA 306/2004, RESOLUÇÃO, CONAMA 358/2001, DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM 97/2006 E POSTERIORES.
Fornecedor: PRO AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA

Tipo: PERÍODO PRORROGADO ATÉ 31/05/2013
Autorização: Cláusula 11a do Contrato Original
Início Vigência:01/01/2013 - Fim Vigência: 31/05/2013
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 01/01/2013

TRÊS CORAÇÕES, 23 de janeiro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:C6480674

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 11º TERMO ADITIVO CONTRATO 00125-2010
TOMADA DE PREÇO 006_2010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

11/2012 Termo Aditivo
Contrato nº 00125/2010 - TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2010
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SE NECESSÁRIO.
Fornecedor: TRI-SERVICE ENGENHART'S E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
Tipo: PERÍODO PRORROGADO ATÉ 31/03/2013
Autorização: Cláusula 13a do Contrato Original
Início Vigência:28/12/2012 - Fim Vigência: 31/03/2013
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 28/12/2012

TRÊS CORAÇÕES, 23 de janeiro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:108989D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 00186-2011
PREGÃO 056_2011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

2/2012 Termo Aditivo
Contrato nº 00186/2011 - PREGÃO Nº 00056/2011
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso a internet para atender as Secretarias Municipais: Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Governo.
Fornecedor: TRICOR TELEINFORMÁTICA LTDA
Tipo: PERÍODO PRORROGADO ATÉ 21/06/2013
Autorização: Cláusula 10a do Contrato Original
Início Vigência: 01/01/2012 - Fim Vigência: 21/06/2013
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 01/01/2012

TRÊS CORAÇÕES, 17 de dezembro de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:E130B8D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CCONTRATO 00089-2012
PREGÃO 022_2012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

4/2013 Termo Aditivo
Contrato nº 00089/2012 - PREGÃO Nº 00022/2012
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Fornecedor: RAMOS COMÉRCIO E PANIFICADORA LTDA
Tipo: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE APROXIMADAMENTE (7,96 %)
Início Vigência: 09/01/2013 - Fim Vigência: 28/03/2013
Publicado no quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 09/01/2013

TRÊS CORAÇÕES, 23 de janeiro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:56CA6D9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 00086-2012
PREGÃO 022_2012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

2/2013 Termo Aditivo
Contrato nº 00086/2012 - PREGÃO Nº 00022/2012
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Fornecedor: DME3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Tipo: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE APROXIMADAMENTE (12,91 %)
Início Vigência: 09/01/2013 - Fim Vigência: 28/03/2013
Publicado no quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 09/01/2013

TRÊS CORAÇÕES, 23 de janeiro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:CD2CE039

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 00001-2011
PREGÃO 087_2010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

2/2012 Termo Aditivo
Contrato nº 00001/2011 - PREGÃO Nº 00087/2010
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de fotocópia e impressão, com fornecimento de equipamentos reprográficos multifuncionais, original de fábrica, incluindo serviço de manutenção preventiva/corretiva e fornecimento de suprimentos
Fornecedor: COPYUAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
Tipo: PERÍODO PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Autorização: Cláusula 10a do Contrato Original
Início Vigência: 01/01/2013 - Fim Vigência: 31/12/2013
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 01/01/2013

TRÊS CORAÇÕES, 17 de dezembro de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:3A0D06E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO 00261-00262-2012 PREGÃO 089_2012

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00089/2012 - Objeto: Aquisição de leite em pó integral de origem animal, enriquecido com vitaminas, para atender as necessidades do Programa Nutricional - SISVAN - Assistência a Maternidade e a Infância - e aquisição de dietas especiais - para atender as necessidades do serviço de nutrição - Manutenção das Atividades de Assistência a Saúde - auxilios - Contrato nº 00261/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x ESPAÇO VIDA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME, CNPJ/CPF 08.529.979/0001-00, situada na CEL. PEDRO CORREIS, 190 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 116.800,00 (Cento e Dezesseis Mil Oitocentos Reais), Contrato nº 00262/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x MINASFOODS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., CNPJ/CPF 06.120.951/0001-80, situada na GIRASSOL, 59 - CAMPINA VERDE - MG com o valor total de R$ 189.000,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Reais) - Data: 04 de janeiro de 2013.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 04 de janeiro de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 23 de janeiro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:092F921F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2013

Aviso de Pregão Presencial nº. 006/2013 – Edital de Licitação nº 006/2013. O Município de Três Marias-MG, através da Pregoeira, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo menor preço Lote, para aquisição de peças para manutenção dos veículos que compõem a frota municipal, conforme especificações e quantitativos no Anexo I do Edital. Julgamento: 07/02/2013, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338. Três Marias, 22 de janeiro de 2013.

DÉBORA IMACULADA GONÇALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:F32019C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013

Edital de Licitação nº 005/2013. A Prefeitura Municipal de Três Marias-MG, através da Pregoeira, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor preço - Item, para prestação de serviços gráficos para atender a demanda das secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I, e minuta de contrato, que integram o Edital. Julgamento: 06/02/2013, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro –Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338. Três Marias, 23 de janeiro de 2013.

DEBORA IMACULDA GONÇALVES
Pregoeira

Publicado por:
Lizandra Angela de Oliveira Lima
Código Identificador:137DE666

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013 - PROCESSO Nº 052/2013

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da empresa **CIVE COMERCIAL E IMPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 25.859.034/0001-67, localizada na Avenida Princesa do Sul, n° 777, Bairro Industrial, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, CEP 37.026-080, para prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças para o veículo Vectra / Elegance, ano de fabricação 2006, modelo 2006, placa HMN-4434, nos valores de R$ 2.381,76 (dois mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos) para material de consumo, estimado e R$ 1.427,50 (hum mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos) para serviços mecânicos, estimado, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Três Pontas, 22 de janeiro de 2013.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:9FBE6027

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA N.º 001/2012 – PROCESSO N.º 024/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Geolab Indústria Farmacêutica S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.485.572/0001-04. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 2.228,00 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais). Data: 10/01/13.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:FC57AF19

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA N.º 001/2012 – PROCESSO N.º 024/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 56.081.482/0001-06. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 2.254,00 (dois mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais). Data: 10/01/13.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:97EE1D02

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 9º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA N.º 001/2012 – PROCESSO N.º 024/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 11.034.934/0001-60. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 1.784,00 (um mil, setecentos e oitenta e quatro reais). Data: 10/01/13.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B71549D0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 10º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA N.º 001/2012 – PROCESSO N.º 024/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 11.034.934/0001-60. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 954,00 (novecentos e cinqüenta e quatro reais). Data: 10/01/13.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:6F1F1EC7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 11º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA N.º 001/2012 – PROCESSO N.º 024/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Equipar Médico e Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 25.725.813/0001-70. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Data: 10/01/13.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:404BBAFC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 12º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA N.º 001/2012 – PROCESSO N.º 024/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: BH Farma Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 42.799.163/0001-26. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 7.994,00 (sete mil, novecentos e noventa e quatro reais). Data: 10/01/13.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B617D528

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
CANCELAMENTO DO EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 001/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tupaciguara, de conformidade com o Art. 21, § 4º da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações torna público que por determinação do Exmo. Sr. Adalcino Antônio Gomes, Presidente da Câmara Municipal, por este ato, CANCELA o Edital de Carta Convite nº 001/2013. A nova data de realização da sessão e de disponibilidade do edital aos interessados será divulgada oportunamente.

Motivo: A fim de realizar correções e alterações no sentido de facilitar o entendimento dos participantes quanto ao objeto e forma da referida contratação.

ADALCINO ANTÔNIO GOMES
Presidente da Câmara Municipal

RENATA FABIANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:B635B93E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2013. Menor Preço Global. Objeto: (resumido): Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicação em centímetros de coluna, na imprensa escrita, em espaço de jornal de circulação regional e no município referente à publicidade institucional e legal da Câmara Municipal de União de Minas. Início da Sessão de lances: 07 de fevereiro de 2013 às 09:00 horas. Local de realização e retirada do Edital: No site www.bmmg.com.br (Pregão Eletrônico/Publicados). Fone: (34) 34561366. União de Minas-MG, 22/01/2013.

HELDER RICARDO ALVES LEAL
Pregoeiro

Publicado por:
Bruna Maria de Medeiros
Código Identificador:AEE4B27F

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2013. Menor Preço Global. Objeto: (resumido): Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicação em centímetros de coluna, na imprensa escrita, em espaço de jornal de circulação regional e no município referente à publicidade institucional e legal da Câmara Municipal de União de Minas. Início da Sessão de lances: 07 de fevereiro de 2013 às 09:00 horas. Local de realização e retirada do Edital: No site www.bmmg.com.br (Pregão Eletrônico/Publicados). Fone: (34) 34561366. União de Minas-MG, 22/01/2013.

HELDER RICARDO ALVES LEAL
Pregoeiro

Publicado por:
Bruna Maria de Medeiros
Código Identificador:D749A482

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO RECEITA CORRENTE LIQUIDA - 6º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de Prata														
Estado de Minas Gerais														
LRF - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)														
Periodo: Dezembro / 2012														
Especificação	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total (Ultimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada (Exercício)**
	Janeiro 2012	**Fevereiro 2012**	**Marco 2012**	**Abril 2012**	**Maio 2012**	**Junho 2012**	**Julho 2012**	**Agosto 2012**	**Setembro 2012**	**Outubro 2012**	**Novembro 2012**	**Dezembro 2012**		
I - RECEITAS CORRENTES	**4.156.253,56**	**3.886.816,32**	**3.478.032,95**	**3.481.076,75**	**3.895.056,04**	**3.867.346,00**	**3.518.876,19**	**3.304.413,23**	**3.269.780,96**	**3.949.116,13**	**4.048.472,23**	**4.765.214,00**	**45.620.454,36**	**3.989.997,22**

Rec. Tributárias	225.319,50	470.638,22	352.443,00	380.421,42	478.501,39	675.595,05	520.586,72	463.665,68	401.136,04	399.503,32	407.799,01	506.145,83	5.281.755,18	520.881,48
Rec. de Contrib.	72.881,14	67.590,99	66.997,74	67.887,01	63.762,55	78.320,04	72.851,73	66.282,97	74.959,51	36.513,64	42.012,29	33.792,71	743.852,32	63.491,43
Rec. Patrimoniais	39.417,02	39.980,88	52.893,84	49.931,35	49.257,92	46.053,83	49.552,42	46.806,61	32.792,49	30.990,35	26.352,02	19.463,43	483.492,16	42.280,52
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	0,00	0,00	0,00	240,00	360,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	10,00
Cota-Parte do FPM	1.173.340,13	1.419.333,13	963.953,87	1.214.898,02	1.358.777,48	1.159.511,32	865.884,28	955.485,15	836.035,45	887.489,38	1.199.587,67	1.950.069,48	13.984.365,36	1.409.258,10
Transferência do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	1.047.649,68	958.793,05	987.604,98	983.853,43	1.019.242,03	1.033.553,05	1.078.616,91	1.039.271,99	1.082.167,90	1.095.802,34	1.086.339,87	1.214.531,14	12.627.426,37	1.046.337,35
Cota-Parte do IPVA	681.445,63	275.993,77	318.008,38	140.369,75	86.025,39	83.300,41	73.104,12	62.006,06	44.501,12	41.130,25	21.127,25	34.306,63	1.861.318,76	92.188,89
Cota-Parte do IPI	10.878,99	22.726,82	20.242,62	21.471,95	24.302,83	21.712,31	20.018,49	22.126,24	22.375,49	21.686,22	21.955,08	25.209,79	254.706,83	21.519,23
Transf. do FUNDEB	497.470,79	415.204,83	383.044,68	385.692,48	395.134,98	377.766,85	369.114,11	362.950,08	360.183,39	375.343,38	390.506,93	462.825,21	4.775.237,71	398.840,71
Outras Transferências	366.313,36	187.239,31	291.288,15	195.444,77	284.773,70	255.793,84	441.244,09	261.652,78	391.100,52	1.012.456,41	828.208,89	461.993,33	4.977.509,15	335.582,18
Demais Rec. Correntes	41.537,32	29.315,32	41.555,69	40.866,57	39.267,81	40.059,35	27.903,32	24.165,67	24.529,05	48.200,84	24.583,22	56.876,45	438.860,61	59.607,33
Transf. de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	95.649,96	95.649,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.299,91	0,00
II - DEDUÇÕES	**601.827,92**	**540.075,24**	**462.476,66**	**476.878,09**	**505.675,23**	**469.417,10**	**430.236,46**	**421.130,67**	**419.815,84**	**557.630,41**	**502.275,93**	**560.989,88**	**5.948.429,43**	**498.170,86**
Contr. Serv. à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empr. Públ. Depend.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções para o FUNDEB	601.827,92	540.075,24	462.476,66	476.878,09	505.675,23	469.417,10	430.236,46	421.130,67	419.815,84	557.630,41	502.275,93	560.989,88	5.948.429,43	498.170,86
Outras Deduções de Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - Receita Corrente Liquida	**3.554.425,64**	**3.346.741,08**	**3.015.556,29**	**3.004.198,66**	**3.389.380,81**	**3.397.928,90**	**3.088.639,73**	**2.883.282,56**	**2.849.965,12**	**3.391.485,72**	**3.546.196,30**	**4.204.224,12**	**39.672.024,93**	**3.491.826,36**

	Nome	**CPF**	**CRC**
Prefeito	Luiz Roberto Santos Vilela		
Contador	Noemia Machado Cardoso Novais	060900-02	
Controle Interno	Kelly Cristina Belizario Oliveira		

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:7619606B

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO - 6º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de Prata
Estado de Minas Gerais
LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
Periodo: 6º Bimestre
Geral

01 - PODER LEGISLATIVO

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Bimestre				Acumulado				Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**2.254.468,61**	**2.254.468,61**	**645.398,69**	**4.367,45**	**646.584,14**	**646.584,14**	**2.143.278,52**	**8.191,59**	**2.135.086,93**	**2.135.086,93**	**119.381,68**
01	031	LEGISLATIVA	2.254.468,61	2.254.468,61	645.398,69	4.367,45	646.584,14	646.584,14	2.143.278,52	8.191,59	2.135.086,93	2.135.086,93	119.381,68
		TOTAL POR ORGÃO	**2.254.468,61**	**2.254.468,61**	**645.398,69**	**4.367,45**	**646.584,14**	**646.584,14**	**2.143.278,52**	**8.191,59**	**2.135.086,93**	**2.135.086,93**	**119.381,68**

02 - PODER EXECUTIVO

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Bimestre				Acumulado				Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**4.424.924,76**	**5.099.747,76**	**704.017,04**	**59.095,32**	**989.316,10**	**1.253.813,89**	**4.994.400,69**	**69.249,81**	**4.857.650,88**	**4.857.650,88**	**174.596,88**
04	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	263.101,54	187.901,54	46.283,25	400,00	46.523,25	59.643,20	175.844,80	400,00	175.444,80	175.444,80	12.456,74
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.351.936,47	3.837.279,47	521.126,38	53.192,32	765.428,19	955.630,07	3.759.935,58	63.286,81	3.672.648,77	3.672.648,77	140.630,70
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	545.797,38	778.777,38	79.798,66	5.080,00	111.833,93	153.267,73	768.515,52	5.080,00	719.935,52	719.935,52	15.341,86
04	124	CONTROLE INTERNO	82.281,41	90.081,41	18.735,37	0,00	18.795,37	25.040,50	86.499,22	60,00	86.439,22	86.439,22	3.642,19
04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100,00	8.000,00	0,00	0,00	2.660,00	2.660,00	7.980,00	0,00	7.980,00	7.980,00	20,00
04	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	181.707,96	197.707,96	38.073,38	423,00	44.075,36	57.572,39	195.625,57	423,00	195.202,57	195.202,57	2.505,39
06	**0**	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**97.730,00**	**104.146,00**	**0,00**	**2.308,03**	**14.689,49**	**17.916,47**	**110.851,30**	**10.642,87**	**100.208,43**	**100.208,43**	**3.937,57**
06	181	POLICIAMENTO	97.730,00	104.146,00	0,00	2.308,03	14.689,49	17.916,47	110.851,30	10.642,87	100.208,43	100.208,43	3.937,57
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.465.757,94**	**1.379.167,94**	**232.956,57**	**43.818,83**	**289.544,97**	**365.888,55**	**1.341.204,45**	**47.590,48**	**1.293.613,97**	**1.293.613,97**	**85.553,97**
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	38.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
08	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00	10.000,00	811,08	783,64	1.621,97	1.621,97	10.540,68	783,64	9.757,04	9.757,04	242,96
08	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	324.580,00	251.920,00	38.605,68	10.389,19	47.086,42	60.498,90	233.087,59	10.775,22	222.312,37	222.312,37	29.607,63
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.093.177,94	1.087.247,94	193.539,81	32.646,00	240.836,58	303.767,68	1.067.576,18	36.031,62	1.031.544,56	1.031.544,56	55.703,38
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**370.000,00**	**520.000,00**	**0,00**	**5.956,36**	**92.317,78**	**92.317,78**	**544.798,61**	**30.754,97**	**514.043,64**	**514.043,64**	**5.956,36**
09	273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	370.000,00	520.000,00	0,00	5.956,36	92.317,78	92.317,78	544.798,61	30.754,97	514.043,64	514.043,64	5.956,36
10	**0**	**SAÚDE**	**10.080.972,21**	**12.290.465,21**	**2.364.361,11**	**161.673,32**	**2.649.731,44**	**3.458.395,54**	**12.229.183,05**	**295.972,57**	**11.932.130,48**	**11.932.130,48**	**357.254,73**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	365.065,88	445.555,88	77.509,47	3.906,29	89.668,94	116.197,55	438.792,48	10.794,08	427.998,40	427.998,40	17.557,48
10	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	3.863.577,03	3.404.356,03	669.070,19	44.935,49	723.660,38	976.881,64	3.286.459,22	71.419,51	3.215.039,71	3.215.039,71	189.316,32
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.925.820,00	7.391.084,00	1.446.958,94	73.798,59	1.624.929,77	2.085.919,39	7.478.497,89	170.293,02	7.307.124,87	7.307.124,87	82.879,13

Cód.	Cód.	Despesas	Dotação Anual		Bimestre				Acumulado				Saldo

Função	SubF.	Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	a Empenhar
10	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	200.000,00	174.000,00	4.581,77	4.195,90	36.374,31	51.179,71	172.958,46	7.351,90	165.606,56	165.606,56	8.393,44
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	212.035,55	263.545,55	49.751,37	10.142,10	53.359,85	67.040,54	243.169,69	10.836,40	232.333,29	232.333,29	31.212,26
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	513.973,75	611.923,75	116.489,37	24.694,95	121.738,19	161.176,71	609.305,31	25.277,66	584.027,65	584.027,65	27.896,10
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**10.532.685,92**	**11.838.079,80**	**1.619.154,83**	**166.413,56**	**2.766.146,12**	**3.229.506,48**	**12.251.969,01**	**557.008,14**	**11.694.960,87**	**11.694.960,87**	**143.118,93**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	163.303,74	159.503,74	20.985,37	6.958,63	32.208,02	39.501,36	156.711,07	15.113,69	141.597,38	141.597,38	17.906,36
12	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	207.815,57	223.765,57	15.006,71	22.664,20	35.664,41	39.607,99	235.329,81	26.169,19	209.160,62	209.160,62	14.604,95
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.949.371,39	10.102.247,39	1.476.282,73	66.985,50	2.399.398,72	2.791.373,48	10.116.923,65	78.160,03	10.038.763,62	10.038.763,62	63.483,77
12	362	ENSINO MÉDIO	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	364	ENSINO SUPERIOR	542.611,20	572.791,20	12.462,87	15.048,61	147.479,51	149.973,76	928.691,67	382.808,61	545.883,06	545.883,06	26.908,14
12	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	411.611,68	527.534,22	67.736,99	22.241,94	106.457,96	139.351,63	542.440,75	22.241,94	520.198,81	520.198,81	7.335,41
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	253.472,34	251.737,68	26.680,16	32.514,68	44.937,50	69.698,26	271.872,06	32.514,68	239.357,38	239.357,38	12.380,30
13	**0**	**CULTURA**	**1.164.779,28**	**980.954,28**	**90.847,25**	**9.067,29**	**155.509,08**	**175.047,69**	**941.216,98**	**9.324,50**	**895.911,20**	**895.911,20**	**49.061,80**
13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	92.007,71	172.377,71	12.131,02	280,75	13.916,89	18.682,91	150.260,73	407,54	113.871,91	113.871,91	22.524,52
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	1.072.771,57	808.576,57	78.716,23	8.786,54	141.592,19	156.364,78	790.956,25	8.916,96	782.039,29	782.039,29	26.537,28
15	**0**	**URBANISMO**	**6.987.690,52**	**7.122.814,87**	**399.749,11**	**958.016,46**	**616.125,71**	**1.371.712,10**	**7.167.035,67**	**1.071.934,66**	**6.021.758,68**	**6.021.758,68**	**1.027.713,86**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	497.514,13	546.364,13	111.063,25	251,89	111.398,19	140.634,05	543.064,82	612,72	542.452,10	542.452,10	3.912,03
15	451	INFRA-ESTUTURA URBANA	1.395.000,00	406.959,83	0,00	0,00	53.258,17	53.258,17	405.310,61	0,00	405.310,61	405.310,61	1.649,22
15	452	SERVIÇOS URBANOS	5.095.176,39	6.169.490,91	288.685,86	957.764,57	451.469,35	1.177.819,88	6.218.660,24	1.071.321,94	5.073.995,97	5.073.995,97	1.022.152,61
17	**0**	**SANEAMENTO**	**2.658.742,63**	**9.392.032,37**	**23.793,89**	**6.058.643,86**	**1.164.437,89**	**1.332.766,98**	**9.383.495,03**	**6.058.643,86**	**3.223.487,46**	**3.223.487,46**	**6.067.181,20**
17	511	SANEMAENTO BÁSICO RURAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.648.742,63	9.392.032,37	23.793,89	6.058.643,86	1.164.437,89	1.332.766,98	9.383.495,03	6.058.643,86	3.223.487,46	3.223.487,46	6.067.181,20
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**417.950,00**	**377.950,00**	**0,00**	**0,00**	**52.205,70**	**52.205,70**	**374.950,70**	**0,00**	**374.950,70**	**374.950,70**	**2.999,30**
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	417.700,00	377.700,00	0,00	0,00	52.205,70	52.205,70	374.950,70	0,00	374.950,70	374.950,70	2.749,30
18	542	CONTROLE AMBIENTAL	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
20	**0**	**AGRICULTURA**	**105.360,00**	**105.360,00**	**0,00**	**0,00**	**12.560,00**	**12.560,00**	**105.360,00**	**0,00**	**105.360,00**	**105.360,00**	**0,00**
20	606	EXTENSÃO RURAL	105.360,00	105.360,00	0,00	0,00	12.560,00	12.560,00	105.360,00	0,00	105.360,00	105.360,00	0,00
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**83.606,29**	**63.606,29**	**9.729,94**	**0,00**	**10.629,94**	**10.629,94**	**54.880,55**	**0,00**	**54.880,55**	**54.880,55**	**8.725,74**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	83.606,29	63.606,29	9.729,94	0,00	10.629,94	10.629,94	54.880,55	0,00	54.880,55	54.880,55	8.725,74
23	**0**	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**
23	691	PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
24	**0**	**COMUNICAÇÕES**	**24.679,55**	**26.369,55**	**3.213,06**	**0,00**	**5.410,76**	**4.943,33**	**23.706,90**	**0,00**	**23.706,90**	**21.512,65**	**2.662,65**
24	722	TELECOMUNICAÇÕES	24.679,55	26.369,55	3.213,06	0,00	5.410,76	4.943,33	23.706,90	0,00	23.706,90	21.512,65	2.662,65
26	**0**	**TRANSPORTE**	**1.581.841,80**	**1.921.371,80**	**146.007,41**	**25.409,68**	**227.889,70**	**579.548,21**	**2.142.096,53**	**274.622,51**	**1.858.766,02**	**1.858.766,02**	**53.897,78**
26	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.561.841,80	1.921.371,80	146.007,41	25.409,68	227.889,70	579.548,21	2.142.096,53	274.622,51	1.858.766,02	1.858.766,02	53.897,78
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**523.267,26**	**518.937,26**	**71.759,45**	**6.400,75**	**77.139,44**	**94.536,49**	**492.851,47**	**7.007,13**	**485.844,34**	**485.844,34**	**33.092,92**
27	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	305.267,26	314.937,26	71.759,45	1.400,75	77.139,44	94.536,49	292.936,82	1.542,33	291.394,49	291.394,49	23.542,77
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	218.000,00	204.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	199.914,65	5.464,80	194.449,85	194.449,85	9.550,15
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**1.150.559,75**	**1.680.409,75**	**173.695,58**	**7.634,44**	**241.927,00**	**290.709,13**	**1.738.893,77**	**108.048,47**	**1.630.845,30**	**1.630.845,30**	**49.564,45**
28	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	469.559,75	636.159,75	146.139,12	0,00	146.139,12	194.852,16	634.685,93	0,00	634.685,93	634.685,93	1.473,82
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	615.500,00	605.500,00	10.107,30	7.634,44	78.338,72	78.407,81	697.272,56	108.048,47	589.224,09	589.224,09	16.275,91
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	65.500,00	438.750,00	17.449,16	0,00	17.449,16	17.449,16	406.935,28	0,00	406.935,28	406.935,28	31.814,72
Prefeitura Municipal de Prata				Periodo: 6º Bimestre				LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção					

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Bimestre			Acumulado					Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**458.777,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	458.777,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR ORGÃO			**42.139.325,26**	**53.431.412,88**	**5.839.285,24**	**7.504.437,90**	**9.365.581,12**	**12.342.498,28**	**53.906.894,71**	**8.540.799,97**	**45.078.119,42**	**45.075.925,17**	**8.065.318,14**
TOTAL GERAL			**44.393.793,87**	**55.685.881,49**	**6.484.683,93**	**7.508.805,35**	**10.012.165,26**	**12.989.082,42**	**56.050.173,23**	**8.548.991,56**	**47.213.206,35**	**47.211.012,10**	**8.184.699,82**

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Luiz Roberto Santos Vilela		
Contador	Noemia Machado Cardoso Novais	060900-02	
Controle Interno	Kelly Cristina Belizario Oliveira		

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:1391F025

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR - 6º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de Prata
Estado de Minas Gerais
LRF - Demonstrativo do Resto a Pagar
Periodo: 6º Bimestre

EXERCÍCIO	SALDO DE EXERCICIO ANTERIOR31/12/2011	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS				
		VALOR	CANCELADO	RESTABELEC.	PAGOS	A PAGAR	VALOR	CANCELADO	RESTABELEC.	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal											
2005	107,80	107,80	0,00	0,00	0,00	**107,80**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2006	557,68	557,68	0,00	0,00	0,00	**557,68**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2008	387,53	387,53	0,00	0,00	0,00	**387,53**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2010	865.542,97	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	621.441,57	463.530,82	0,00	51.503,43	**106.407,32**
2011	1.230.032,85	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	116.729,63	0,00	0,00	0,00	**116.729,63**
Camara Municipal											
2000	13.108,00	13.108,00	0,00	0,00	0,00	**13.108,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL:	**2.109.736,83**	**14.161,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.161,01**	**738.171,20**	**463.530,82**	**0,00**	**51.503,43**	**223.136,95**

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Luiz Roberto Santos Vilela		

Contador	Noemia Machado Cardoso Novais	060900-02	
Controlador Interno	Kelly Cristina Belizario Oliveira		

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:EA1BD4BC

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMIINAL - 6º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de Prata						
Estado de Minas Gerais						
LRF - Demonstrativo dos Resultados Primario e Nominal						
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)						
Periodo: 6º Bimestre de 2012						
RESULTADO PRIMÁRIO						
RECEITAS FISCAIS	**PREVISÃO INICIAL**			**REALIZAÇÃO**		
	Anual	**no Bimestre**	**até o Bimestre**	**no Bimestre**	**até o Bimestre**	**no Bim. Exerc.Ant.**
Receitas Correntes	45.398.289,19	7.878.616,19	45.398.289,19	7.750.420,42	39.672.024,93	8.163.801,86
Receitas de Capital	5.140.125,00	0,00	5.140.125,00	825.510,99	6.475.032,05	225.000,00
Receitas Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	50.538.414,19	7.878.616,19	50.538.414,19	8.575.931,41	46.147.056,98	8.388.801,86
(-) Deduções						
Receita de Operação Crédito	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	785.896,19	2.054.177,07	0,00
Rend. Aplicações Financeiras	466.230,50	78.878,31	466.230,50	42.247,03	466.495,06	80.142,09
Receitas Alienação Bens	170.000,00	0,00	170.000,00	30.614,80	30.614,80	0,00
Amortização Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	987.835,81
Sub-Total	4.636.230,50	78.878,31	4.636.230,50	858.758,02	2.551.286,93	1.067.977,90
Total das Receitas Fiscais	45.902.183,69	7.799.737,88	45.902.183,69	7.717.173,39	43.595.770,05	7.320.823,96

DESPESAS FISCAIS	**Dotação Inicial**			**Despesa Empenhada**		**Despesa Liquidada**		**Desp. Emp. Bimestre Exerc. Anterior**
	Anual	**do Bimestre**	**Até Bimestre**	**do Bimestre**	**até Bimestre**	**do Bimestre**	**até Bimestre**	
Despesas Correntes	40.724.284,40	5.942.233,08	35.076.133,52	6.314.753,64	39.614.239,60	8.544.791,20	39.545.659,60	4.765.344,61
Despesas de Capital	14.961.597,09	277.814,30	8.858.883,00	169.930,29	7.886.942,07	1.467.374,06	7.667.546,75	432.927,11
Despesas Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	55.685.881,49	6.220.047,38	43.935.016,52	6.484.683,93	47.501.181,67	10.012.165,26	47.213.206,35	5.198.271,72
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	72.800,00	8.277,00	45.500,00	10.107,30	71.916,29	23.394,73	71.916,29	25,65
Amortização da Dívida	532.700,00	92.814,30	570.000,00	0,00	517.307,80	54.943,99	517.307,80	41.560,30
Concessão de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tit. Cap. Já Integral.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	605.500,00	101.091,30	615.500,00	10.107,30	589.224,09	78.338,72	589.224,09	41.585,95
Total das Despesas Fiscais	55.080.381,49	6.118.956,08	43.319.516,52	-1.026.594,28	46.911.957,58	9.933.826,54	46.623.982,26	5.156.685,77
RESULTADO						-2.216.653,15	-3.028.212,21	2.164.138,19

Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de da coluna Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.
Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos

RESULTADO NOMINAL (- RPPS)					
ESPECIFICAÇÃO	**SALDO**			**RESULTADO NOMINAL**	
	Exerc. Anterior (A)	**Bimestre Anterior (B)**	**Bimestre Atual (C)**	**No Bimestre (C-B)**	**Até o Bimestre (C-A)**
I - Dívida Consolidada	1.712.865,86	6.356.118,93	6.346.739,38	-9.379,55	4.633.873,52
(-) Disponib. Caixa/Banco	220.923,88	934.310,12	173.066,29	-761.243,83	-47.857,59
(-) Aplicações Financeiras	5.641.877,97	6.923.478,45	3.243.911,57	-3.679.566,88	-2.397.966,40
(-) Ativos Realizaveis	10.114,04	35.266,13	8.348,59	-26.917,54	-1.765,45
(+) Restos Pagar Processados	14.161,01	14.161,01	14.161,01	0,00	0,00
II-Dívida Consolidada Liquida	-4.145.889,02	-1.522.774,76	2.935.573,94	4.458.348,70	7.081.462,96
III-Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV-Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V-Dív. Fiscal Liquida (II-III-IV)	-4.145.889,02	-1.522.774,76	2.935.573,94	4.458.348,70	7.081.462,96
RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL					
ESPECIFICAÇÃO	**SALDO**			**RESULTADO NOMINAL**	
	Exerc. Anterior (A)	**Bimestre Anterior (B)**	**Bimestre Atual (C)**	**No Bimestre (C-B)**	**Até o Bimestre (C-A)**
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Disponib. Caixa/Banco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Demais Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Restos Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II-Dívida Consolidada Liquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III-Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV-Dív. Fiscal Liquida (II-III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:1E87DC34

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Prata
Estado de Minas Gerais
LRF - Despesa Total com Pessoal - (Artigo 71 - L.C. 101/00)

Entidade: 002 - PODER EXECUTIVO													
Periodo: Dezembro / 2012 - Valores Liquidados													
Despesa Total													
	JAN/2012	**FEV/2012**	**MAR/2012**	**ABR/2012**	**MAI/2012**	**JUN/2012**	**JUL/2012**	**AGO/2012**	**SET/2012**	**OUT/2012**	**NOV/2012**	**DEZ/2012**	**TOTAL**
Vencimentos e Vantagens	1.206.208,65	1.241.406,62	1.243.853,63	1.260.906,57	1.225.880,09	1.293.000,00	1.340.762,74	1.329.004,29	1.288.956,27	1.282.268,61	1.279.950,43	2.809.204,75	**16.801.402,65**
Inativos	35.103,82	35.046,82	35.046,82	35.046,82	35.046,82	35.046,82	35.046,82	35.046,82	35.046,82	35.046,82	35.046,82	70.093,64	**455.665,66**
Pensionistas	13.505,49	13.320,36	14.288,22	14.288,22	14.288,22	13.666,22	13.666,22	13.666,22	13.666,22	13.666,22	13.666,22	27.332,44	**179.020,27**
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Subsídio do Prefeito	14.544,82	16.435,64	15.490,23	15.490,23	15.490,23	15.490,23	15.490,23	15.490,23	15.490,23	15.490,23	15.490,23	15.490,23	**185.882,76**
Subsídio do Vice-Prefeito	7.272,41	8.217,83	7.745,12	7.745,12	7.745,12	7.745,12	7.745,12	7.745,12	7.745,12	7.745,12	7.745,12	7.745,12	**92.941,44**
Subsídio dos Secretários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Obrigações Patronais	255.319,02	263.483,72	266.052,02	270.370,21	266.453,46	287.288,94	301.771,03	294.057,82	296.516,62	295.359,64	294.452,93	552.913,12	**3.644.038,53**
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sentenças Judiciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas c/ Pessoal	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	0,00	25.600,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	**153.600,00**
Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total	1.544.754,21	1.590.710,99	1.595.276,04	1.616.647,17	1.577.703,94	1.665.037,33	1.727.282,16	1.695.010,50	1.683.021,28	1.662.376,64	1.659.151,75	3.495.579,30	**21.512.551,31**
(-) Exclusões													
	JAN/2012	**FEV/2012**	**MAR/2012**	**ABR/2012**	**MAI/2012**	**JUN/2012**	**JUL/2012**	**AGO/2012**	**SET/2012**	**OUT/2012**	**NOV/2012**	**DEZ/2012**	**TOTAL**
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Inativos com Custeio Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Despesa Total com Pessoal	1.544.754,21	1.590.710,99	1.595.276,04	1.616.647,17	1.577.703,94	1.665.037,33	1.727.282,16	1.695.010,50	1.683.021,28	1.662.376,64	1.659.151,75	3.495.579,30	**21.512.551,31**
	Nome					**CPF**				**CRC**			
Prefeito	Luiz Roberto Santos Vilela												
Contador	Noemia Machado Cardoso Novais									060900-02			
Controle Interno	Kelly Cristina Belizario Oliveira												

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:D6469160

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 6º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de Prata Estado de Minas Gerais
LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
Periodo: 6º Bimestre

RECEITAS	**PREVISÃO ANUAL**		**6º Bimestre**		**ACUMULADO**		**A REALIZAR**
	INICIAL	**ATUALIZADA**	**PREVISTA**	**REALIZADA**	**PREVISTA**	**REALIZADA**	
RECEITAS CORRENTES (A)	**45.398.289,19**	**45.398.289,19**	**7.878.616,19**	**8.813.686,23**	**45.398.289,19**	**45.620.454,36**	**-222.165,17**
Tributárias	5.276.403,41	5.276.403,41	960.499,08	913.944,84	5.276.403,41	5.281.755,18	**-5.351,77**
Impostos	4.814.905,77	4.814.905,77	883.371,95	864.505,37	4.814.905,77	4.766.579,94	**48.325,83**
IPTU	300.703,22	300.703,22	8.113,54	10.147,78	300.703,22	365.789,76	**-65.086,54**
ISSQN	2.438.381,30	2.438.381,30	433.592,29	294.629,38	2.438.381,30	1.851.098,44	**587.282,86**
ITBI	1.320.968,48	1.320.968,48	294.107,92	274.457,84	1.320.968,48	1.581.365,53	**-260.397,05**
IRRF	754.852,77	754.852,77	147.558,20	285.270,37	754.852,77	968.326,21	**-213.473,44**
Taxas	431.628,86	431.628,86	72.149,05	44.224,62	431.628,86	489.185,63	**-57.556,77**
Contribuições de Melhoria	29.868,78	29.868,78	4.978,08	5.214,85	29.868,78	25.989,61	**3.879,17**
Contribuições	759.457,97	759.457,97	127.242,72	75.805,00	759.457,97	743.852,32	**15.605,65**
Patrimoniais	489.200,44	489.200,44	82.756,65	45.815,45	489.200,44	483.492,16	**5.708,28**
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços	130,00	130,00	20,68	0,00	130,00	630,00	**-500,00**
Transferências Correntes	38.226.084,79	38.226.084,79	6.588.869,04	7.696.661,27	38.226.084,79	38.671.864,09	**-445.779,30**
Convênios	164.222,96	164.222,96	0,00	0,00	164.222,96	191.299,91	**-27.076,95**
Outras Receitas Correntes	647.012,58	647.012,58	119.228,02	81.459,67	647.012,58	438.860,61	**208.151,97**
Deduções Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL (B)	**5.140.125,00**	**5.140.125,00**	**0,00**	**825.510,99**	**5.140.125,00**	**6.475.032,05**	**-1.334.907,05**
Operações de Crédito	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	785.896,19	4.000.000,00	2.054.177,07	**1.945.822,93**
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Alienação de Bens	170.000,00	170.000,00	0,00	30.614,80	170.000,00	30.614,80	**139.385,20**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	406.438,47	**-406.438,47**
Convênios	970.125,00	970.125,00	0,00	0,00	970.125,00	3.983.801,71	**-3.013.676,71**
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	**6.144.620,32**	**6.144.620,32**	**996.341,77**	**1.063.265,81**	**6.144.620,32**	**5.948.429,43**	**196.190,89**
RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIA (D)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	**44.393.793,87**	**44.393.793,87**	**6.882.274,42**	**8.575.931,41**	**44.393.793,87**	**46.147.056,98**	**-1.753.263,11**

DESPESAS	**DOTAÇÃO ANUAL**			**6º Bimestre**			**ACUMULADO**			**A EMPENHAR**
	INICIAL	**CRÉD. ADICIONAIS**	**ATUALIZADA**	**EMPENHADA**	**ANULADA**	**LIQUIDADA**	**EMPENHADA**	**ANULADA**	**LIQUIDADA**	
DESPESAS CORRENTES (E)	**35.076.133,52**	**5.648.150,88**	**40.724.284,40**	**6.314.753,64**	**552.325,65**	**8.544.791,20**	**41.106.337,43**	**1.492.097,83**	**39.545.659,60**	**1.110.044,80**
Pessoal/Encargos Sociais	19.110.096,38	4.132.522,94	23.242.619,32	5.443.939,64	0,00	5.469.539,64	22.902.671,76	0,00	22.902.671,76	**339.947,56**
Juros/Encargos da Dív. Int.	45.500,00	27.300,00	72.800,00	10.107,30	4.861,95	23.394,73	76.778,24	4.861,95	71.916,29	**883,71**
Juros/Encargos da Dív. Ext.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Outras Despesas Correntes	15.920.537,14	1.488.327,94	17.408.865,08	860.706,70	547.463,70	3.051.856,83	18.126.887,43	1.487.235,88	16.571.071,55	**769.213,53**
DESPESAS DE CAPITAL (F)	**8.858.883,00**	**6.102.714,09**	**14.961.597,09**	**169.930,29**	**6.956.479,70**	**1.467.374,06**	**14.943.835,80**	**7.056.893,73**	**7.667.546,75**	**7.074.655,02**
Investimentos	8.288.883,00	6.140.014,09	14.428.897,09	169.930,29	6.953.707,21	1.412.430,07	14.323.341,48	6.953.707,21	7.150.238,95	**7.059.262,82**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização da Div. Interna	570.000,00	-37.300,00	532.700,00	0,00	2.772,49	54.943,99	620.494,32	103.186,52	517.307,80	**15.392,20**
Amortização da Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (G)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	458.777,35	-458.777,35	0,00							
RESERVA DE RPPS (I)	0,00	0,00	0,00							
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	**44.393.793,87**	**11.292.087,62**	**55.685.881,49**	**6.484.683,93**	**7.508.805,35**	**10.012.165,26**	**56.050.173,23**	**8.548.991,56**	**47.213.206,35**	**8.184.699,82**

	6º Bimestre		ACUMULADO	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Rec. Realizada - Desp. Empenhada	9.600.052,83	0,00	0,00	1.354.124,69
Rec. Realizada - Desp. Liquidada	0,00	1.436.233,85	0,00	1.066.149,37

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Luiz Roberto Santos Vilela		
Contador	Noemia Machado Cardoso Novais		060900-02
Controle Interno	Kelly Cristina Belizario Oliveira		

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:3DFAA9A7

